

Data de Envio:

05/08/2020 11:21:50

De:

UFVJM/E-mail do departamento <dep.odontologia@ufvjm.edu.br>

Para (com cópia oculta):

dep.odontologia@ufvjm.edu
lsmarques.prof@gmail.com

Assunto:

Projeto Curso de Especialização em Ortodontia

Mensagem:

Prezados,

Envio em anexo o Projeto do Curso de Especialização em Ortodontia para avaliação/aprovação e encaminhamento para PRPPG.

att

Anexos:

Projeto_Final.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA

Membros da Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ortodontia

Leandro Silva Marques

Maria Letícia Ramos Jorge

Thiago Fonseca Silva

Lucas Garcia Santana

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível de especialização, em Odontologia, área de concentração Ortodontia, que aqui será denominado como “Curso de Especialização em Ortodontia”. O curso pretende ser ofertado em 2021, pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no Campus I, com total de 12 vagas.

Para esta oferta, o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso de Especialização em Ortodontia foi elaborado de modo a atender as recomendações previstas na Resolução nº. 18, de 26 de abril de 2018 que regulamenta os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM, que tem como base a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, Resolução MEC/CNE/CES nº 1 de 8 de junho de 2007, Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e legislação pertinente.

O Curso de Especialização em Ortodontia da UFVJM buscará atender a demanda pela formação de profissionais qualificados, com treinamento avançado e especializado em Ortodontia e Ortopedia Facial, capazes de prevenir, supervisionar e orientar o desenvolvimento do aparelho mastigatório, bem como promover a correção das estruturas dento-faciais, incluindo as condições que requeiram movimentação dentária e harmonização facial e maxilo-mandibular. Ainda, terá enfoque no desenvolvimento de pesquisas nas áreas de prevenção, interceptação e correção das má oclusões e materiais utilizados na clínica ortodôntica e objetivará o atendimento à comunidade do Vale do Jequitinhonha e Mucuri em relação ao acesso ao tratamento ortodôntico.

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Em 30 de setembro de 1953 foi fundada, na cidade de Diamantina, por Juscelino Kubitschek de Oliveira, então governador de Minas Gerais, a Faculdade de Odontologia de Diamantina (FAOD) com o funcionamento do Curso de Odontologia. A faculdade foi federalizada em 17 de dezembro de 1960, quando este era presidente da República, tornando-se Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina - FAFEOD. Em 1997, foi criado nessa IFE o Curso de Graduação em Enfermagem e, a partir de 04 de outubro de 2002, após 49 anos de existência, transformou-se em Faculdades Federais Integradas de Diamantina, FAFEID. As Faculdades passaram a oferecer, além dos Cursos de Odontologia e Enfermagem, seis novos cursos de graduação, sendo três na área da Saúde e três na área das Ciências Agrárias. No dia 10 de agosto de 2005, com a aprovação pelo Senado Federal e sacramentada com a sanção do Presidente da República, assinada no dia 06 de setembro de 2005, a FAFEID foi elevada à condição de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM, inserida no projeto de crescimento e interiorização do ensino público universitário do governo federal.

Atualmente, a UFVJM é constituída por cinco Campus: Campus Juscelino Kubitschek e Campus I na cidade de Diamantina; Campus do Vale do Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni; Campus Janaúba, na cidade de Janaúba; e Campus Unaí, na cidade de Unaí. Em 2016, a UFVJM computou oferta de 48 cursos de graduação com 2890 vagas anuais, na modalidade presencial, sendo que um deles (Licenciatura em Educação do Campo) na modalidade de alternância. Na modalidade de educação a distância são ofertados quatro cursos de graduação, com total de 435 vagas anuais. Na Pós-Graduação, a UFVJM oferta um total de 26 cursos.

A UFVJM tem como objetivos fundamentais a educação, o ensino, a investigação e a formação profissional, como também o desenvolvimento científico, tecnológico e filosófico da região na qual está inserida.

Atualmente, o Departamento de Odontologia oferece curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado e doutorado, área de concentração Odontopediatria e Clínicas Odontológicas. Em anos anteriores, já foi ofertada Pós-Graduação Lato Sensu, com cursos de especialização em Ortodontia, Endodontia, Prótese e Periodontia.

3. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Denominação: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização, em Ortodontia.

Área de conhecimento: Odontologia, área de concentração Ortodontia.

Modalidade: Pós Graduação Lato Sensu, modalidade presencial.

Público-Alvo: cirurgiões-dentistas inscritos no Conselho Regional de Odontologia pertencente ao Conselho Federal de Odontologia do Brasil, ou alunos de graduação na condição de “provável concluinte”. Esses deverão apresentar sua inscrição no CRO antes do início do Curso.

Habilitação: Especialista em Ortodontia.

Regime: Mensal (uma ou duas semanas por mês), presencial.

Regime de matrícula: única

Processo seletivo: anualmente

Formas de ingresso: análise curricular, prova de conhecimento e entrevista.

Número de vagas oferecidas: 12 vagas no somatório das turmas.

Carga horária total: 2.015 horas

Financiamento: Autofinanciado. Haverá cobrança de mensalidade para cobrir os custos do curso, no valor de 2100,00 (dois mil e cem reais).

Tempo de integralização: 30 meses.

Previsão de início da nova turma do Curso: 2021

Organização: O curso apresenta 27 unidades curriculares, distribuídas em cinco módulos e defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC), a serem integralizados em 30 meses.

Situação legal: Resolução nº. 18, de 26 de Abril de 2018, Regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu, cursos de especialização presenciais ou à distância e residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Resolução do Conselho Federal de Odontologia nº 161/2015 de 02 de Outubro de 2015.

3.1 Sede da Oferta

Endereço: Campus I - Diamantina/MG. Rua da Glória, nº 187, Centro. CEP: 39100-000.

3.2 Estrutura curricular

A matriz curricular do Curso de Especialização em Ortodontia é composta por 28 unidades curriculares, relacionados no Quadro 01, que serão ofertadas em forma de módulos. O curso de Especialização em Ortodontia apresentará um total de 2.015 horas, seguindo a resolução do Conselho Federal de Odontologia (161/2015) para cursos de especialização na área de Ortodontia (SEÇÃO XV).

Quadro 01 - Unidades Curriculares, carga horária e previsão de oferta.

Unidades Curriculares	C.H.	Docentes	Área	Oferta
-----------------------	------	----------	------	--------

1. Ortodontia e Odontopediatria aplicada a Ortodontia	12h (T)	Leandro Silva Marques	Concentração Módulo I
	12h (P)	Maria Letícia Ramos Jorge Saul Martins Paiva	
2. Crescimento e desenvolvimento craniofacial	12h (T)	Leandro Silva Marques Eustáquio Afonso Araújo	Concentração Módulo I
3. Biomecânica I (Typodont)	15h (T)	Leandro Silva Marques	Concentração Módulo I
	75h (P)	Lucas Garcia Santana	
4. Cefalometria	12h (T) 20h (P)	Lucas Garcia Santana	Concentração Módulo I
5. Aparelhos Ortodônticos Fixos	15h (T) 30h (P)	Lucas Garcia Santana	Concentração Módulo I
6. Documentação Ortodôntica	12h (T) 24h (P)	Thiago Fonseca Silva	Concentração Módulo I
7. Diagnóstico, Técnica e Planejamento Ortodôntico I	30h (T)	Leandro Marques Lucas Garcia Thiago Fonseca Silva Eustáquio Afonso Araújo	Concentração Módulo I
		Leandro Marques Lucas Garcia Thiago Fonseca Silva Marcelo Quiroga Souki Camilo Aquino Melgaço Maria Lucia Haueisen de Souza	
8. Clínica Ortodôntica I	30h (T) 30h (P)	Leandro Marques Lucas Garcia Thiago Fonseca Silva Marcelo Quiroga Souki Camilo Aquino Melgaço Maria Lucia Haueisen de Souza	Concentração Módulo I
9. Bioética	15h (T)	Simone Gomes Dias de Oliveira	Obrigatória Módulo I
10. Ética e Legislação Odontológica	30h (T)	Simone Gomes Dias de Oliveira	Obrigatória Módulo I
11. Diagnóstico, Técnica e Planejamento Ortodôntico II	75h (P) 30h (T)	Leandro Silva Marques Lucas Garcia Santana Thiago Fonseca Silva Matheus Melo Pithon	Concentração Módulo II
		Leandro Marques Lucas Garcia Thiago Fonseca Marcelo Quiroga Souki Camilo Aquino Melgaço Maria Lucia Haueisen de Souza	
12. Clínica Ortodôntica II	125h (P) 15h (T)	Leandro Marques Lucas Garcia Thiago Fonseca Marcelo Quiroga Souki Camilo Aquino Melgaço Maria Lucia Haueisen de Souza	Concentração Módulo II

13. Aparelhos Ortodônticos Auxiliares	15h (T) 30h (P)	Leandro Silva Marques	Concentração Módulo II	
14. Biomecânica II (Typodont)	15h (T) 75h (P)	Leandro Silva Marques Lucas Garcia Santana	Concentração Módulo II	
15. Emergência Médica em Odontologia (Obrigatória)	10h (T) 10h (P)	Saulo Gabriel Morerira Falci Paulo Cesar de Lacerda Dantas	Obrigatória	Módulo II
16. Diagnóstico, Técnica e Planejamento Ortodôntico III (alinhadores e ancoragem esquelética)	30h (T) 75h (P)	Leandro Silva Marques Lucas Garcia Santana Thiago Fonseca Silva Marcelo Quiroga Souki Camilo Aquino Melgaço Carlos Flores-Mir	Concentração Módulo III	
17. Clínica Ortodôntica III	15h (T) 180h (P)	Leandro Silva Marques Lucas Garcia Santana Thiago Fonseca Silva Marcelo Quiroga Souki Camilo Aquino Melgaço Maria Lucia Haueisen de Souza	Concentração Módulo III	
18. Materiais Dentários em Ortodontia	15h (T)	Lucas Garcia Santana	Concentração Módulo III	
19. Periodontia	12h (T)	Patrícia Furtado Gonçalves	Conexa	Módulo III
20. Metodologia Científica	45h (T) 30h (P)	Maria Letícia Ramos Jorge	Obrigatória	Módulo III
21. Diagnóstico, Técnica e Planejamento Ortodôntico IV	15h (T) 45h (P)	Leandro Silva Marques Lucas Garcia Santana Thiago Fonseca Silva Marcelo Quiroga Souki Camilo Aquino Melgaço	Concentração Módulo IV	
22. Clínica Ortodôntica IV	15h (T) 216h (P)	Leandro Silva Marques Lucas Garcia Santana Thiago Fonseca Silva Marcelo Quiroga Souki Camilo Aquino Melgaço Maria Lucia Haueisen de Souza	Concentração Módulo IV	
23. Oclusão aplicada à Ortodontia	15h (T)	Camilo Aquino Melgaço	Conexa	Módulo IV
24. Elaboração de Trabalho Científico I	15h (T)	Maria Letícia Ramos Jorge	Concentração Módulo IV	

24. Elaboração de Trab. Científicos I	30h (P)	Maria Letícia Ramos Jorge	Concentração Módulo IV
25. Cirurgia Ortognática	15h (T)	Saulo Gabriel Moreira Falci Paulo Cesar de Lacerda Dantas	Conexa Módulo IV
26. Elaboração da Monografia I	48h (P/ES)	Maria Letícia Ramos Jorge	Concentração Módulo IV
27. Clínica Ortodôntica V	225h (P)	Leandro Marques Lucas Garcia Thiago Fonseca Marcelo Quiroga Souki Camilo Aquino Melgaço Maria Lucia Haueisen de Souza	Concentração Módulo V
28. Elaboração da Monografia II	200h (P/ES)	Maria Letícia Ramos Jorge	Concentração Módulo V

3.3 CORPO DOCENTE

O Curso de Especialização em Ortodontia contará com o apoio de professores mestres e doutores em Ortodontia ou em áreas afins. O Quadro 02 apresenta a relação dos docentes efetivos no curso, responsáveis por conduzir as disciplinas e pelas orientações de TCCs. O Quadro 03 apresenta a relação dos docentes colaboradores do curso que contribuirão com a condução das disciplinas e orientações de TCC. Será firmada uma parceria com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (por meio do curso de especialização em Ortodontia da referida instituição), com objetivo de incrementar a excelência de atividades clínicas e científicas através da disponibilidade de estrutura pessoal das instituições.

Quadro 02 - Docentes efetivos da UFVJM no Curso de Especialização em Ortodontia.

	Nome do docente	Titulação máxima	Áreas de atuação	Currículo Lattes
1.	Leandro Silva Marques	Doutor	Ortodontia	http://lattes.cnpq.br/3792451454838834
2.	Thiago Fonseca Silva	Doutor	Ortodontia	http://lattes.cnpq.br/9383677259168282
3.	Maria Letícia Ramos Jorge	Doutor	Odontopediatria Metodologia Científica	http://lattes.cnpq.br/2630742245944365
4.	Simone Gomes Dias de Oliveira	Doutor	Ética e Bioética	http://lattes.cnpq.br/8536579510075779
5.	Paulo Cesar de Lacerda Dantas	Doutor	Cirurgia bucomaxilofacial	http://lattes.cnpq.br/7993857410235764
6.	Saulo Gabriel Moreira Falci	Doutor	Cirurgia bucomaxilofacial	http://lattes.cnpq.br/7857533530515298
7.	Patrícia Furtado	Doutor	Periodontia	http://lattes.cnpq.br/7073562476502303

Quadro 03 - Docentes colaboradores no Curso de Especialização em Ortodontia.

Nome do docente	Titulação máxima	Áreas de atuação	Currículo Lattes
1. Lucas Garcia Santana	Mestre	Ortodontia	http://lattes.cnpq.br/0632359952643616
2. Camilo Aquino Melgaço	Doutor	Ortodontia	http://lattes.cnpq.br/0873804023516115
3. Marcelo Quiroga Souki	Mestre	Ortodontia	http://lattes.cnpq.br/7992983903139231
4. Eustáquio Afonso Araújo	Mestre	Ortodontia	http://lattes.cnpq.br/1062586182506341
5. Carlos Flores-Mir	Doutor	Ortodontia	http://lattes.cnpq.br/1487643163122657
6. Maria Lucia Haueisen de Souza	Mestre	Ortodontia	http://lattes.cnpq.br/0401367257865314
7. Matheus Melo Pithon	Doutor	Ortodontia	http://lattes.cnpq.br/8400331350402681
8. Saul Martins Paiva	Doutor	Odontopediatria	http://lattes.cnpq.br/6795697552195600

4. CONCEPÇÃO DO CURSO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A obtenção de uma oclusão dentária normal para aqueles indivíduos que não apresentam esta característica consiste em restabelecer a saúde no seu contexto mais amplo, ou seja, a melhora da saúde oral com o restabelecimento das funções orofaciais, a obtenção de uma estética facial agradável e conseqüentemente, do bem estar psicológico e social do indivíduo que apresenta deformidades ou desarmonias entre os dentes e entre dentes e maxilares.

O estudo da oclusão dentária normal, a manutenção da integridade desta oclusão, bem como sua obtenção naqueles casos que apresentam desvios da normalidade, pressupõe um conhecimento básico comprovado do crescimento e desenvolvimento craniofacial, da evolução da oclusão dentária nas suas diversas fases, bem como um conhecimento profundo dos fatores etiológicos que possam alterar esta oclusão normal, ou seja, provocar má oclusões. Somente com o conhecimento adequado dos princípios básicos inerentes a especialidade, o ortodontista poderá diagnosticar aqueles casos que apresentam desvios da normalidade (má oclusões) e instituir uma terapêutica específica para cada caso em questão.

Após o diagnóstico correto é necessário aplicar um plano de tratamento, que envolverá procedimentos técnicos, os quais deverão ser de domínio do profissional da área. Isto requer um treinamento específico do profissional que pretende se dedicar a esta importante área da odontologia, pois durante o período de graduação (apenas um ou dois semestres), o tempo é insuficiente para que se possa alcançar o conhecimento desejado e necessário para resolver os problemas das má oclusões da comunidade.

Considerando-se a velocidade com que se processam as informações na atualidade, e a necessidade de preparação adequada do profissional da saúde para acompanhar estes avanços científicos e tecnológicos, de modo que possa desempenhar adequadamente os cuidados requeridos pelos pacientes, torna-se

necessária a oferta, a estes profissionais, de uma orientação acadêmica organizada, completa e segura.

Considera-se, portanto, imperiosa a criação de Cursos de Pós-Graduação tanto em Lato Sensu como em Stricto Sensu, por entidades de Ensino Superior e, no caso em questão, a criação do Curso de Especialização em Ortodontia pela da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

4.1 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Em consonância com Art. 3º da Resolução CONSEPE Nº 13 de 2012, que estipula como requisitos para a organização dos cursos de especialização, o atendimento à qualidade das atividades de ensino; a busca de atualização contínua nas áreas de conhecimento e o atendimento de demandas induzidas, a organização pedagógica e curricular do Curso de Especialização em Ortodontia busca atender os requisitos supracitados.

A organização curricular envolve disciplinas de área de concentração, domínio conexo, e obrigatório (Art. 12, Resolução Nº 13/2012). A duração programada para a integralização do Curso de Especialização em Ortodontia será de 30 meses (com duração máxima de 36 meses), perfazendo uma carga horária de 2.015 horas. Os estudantes deverão cursar um total de 435 horas de conteúdo teórico-metodológico (destes, 248 horas referem-se a atividades de pesquisa e redação do trabalho de conclusão de curso) e 1.580 horas de atividade práticas, conforme a programação estabelecida pelos professores das unidades curriculares. O plano de oferta será em formato sequencial, em cinco módulos, com intervalo de um mês entre o fim de um módulo e o início do subsequente. Ocasionalmente, poderão ocorrer atividades quinzenais dentro de um mesmo módulo, a serem comunicadas previamente pela coordenação de curso e respeitando o calendário universitário vigente.

Os conteúdos teóricos, laboratoriais e práticos que compõem a grade curricular do curso de especialização em Ortodontia serão apresentados aos alunos de forma integrada, dinâmica e articulada, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento progressivo das habilidades para formação do profissional especialista em Ortodontia. Com organização lógica das disciplinas da área de concentração, conexas ou básicas, metodologia, ética e legislação, o processo de aprendizagem ocorrerá de forma inter e multidisciplinar, transcendendo a estrutura disciplinar e serial, típica dos currículos clássicos. A carga horária com 2.015 horas, compatível para formação de um bom especialista, permitirá que o aluno visualize todas as etapas de diagnóstico, planejamento e tratamento ortodôntico, já que se trata de terapias longas, com no mínimo mais de um ano de acompanhamento. As práticas serão realizadas mediante a utilização de objetos de ensino, e objetivos específicos de cada disciplina, especificando os aspectos típicos da Ortodontia. Está prevista a realização de clínica de atendimento ortodôntico durante todo o curso, e no último ano, estas disciplinas clínicas se configuram como práticas de estágio curricular visando, fundamentalmente, o aperfeiçoamento dos domínios organizacional, profissional e pessoal. A estrutura curricular prevê a apresentação de trabalho de conclusão de curso como culminância dos estudos acadêmicos de acordo com a especificidade da área. Esta será acompanhada, por todo período, pelo professor orientador e poderá gerar trabalhos científicos para fins de publicação.

Em atendimento a Portaria 183/2016 (CAPES), a estrutura pedagógica do Curso de Especialização em Ortodontia será organizado a partir da constituição de uma Equipe Pedagógica, composta por Coordenador e Vice-Coordenador; Professor Formador (I ou II) e Orientador. As atividades presenciais terão como objetivo a capacitação do profissional para o exercício da especialidade ortodôntica, com foco na formação clínica do profissional. Além disso, possíveis atividades à distância serão realizadas, em caráter excepcional, conforme cronograma estabelecido em cada plano de ensino.

Todo material bibliográfico a ser utilizado ao longo do curso será disponibilizado ao estudante via o ambiente virtual de aprendizagem ou por outros meios disponíveis na internet. Além disto, a acervo da biblioteca da UFVJM estará disponível para consulta por parte do aluno.

As atividades teóricas serão realizadas em salas de aula do Campus I da UFVJM, em Diamantina-MG. As atividades práticas serão realizadas no laboratório e Clínica de Ortodontia da UFVJM. Todas as atividades presenciais deverão ser acompanhadas pelo Coordenador do curso ou por um membro do corpo docente. Para cumprir a carga horária total do curso (acima de 1.500 horas, de acordo com a Resolução CFO 161/2015) e também não violar o artigo 168 da Resolução CFO-185/93 letra f (referente à jornada semanal) para complementação de carga horária, serão realizadas atividades clínicas e de TCC ao final do curso para fechamento da carga horária total.

4.2 INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Para a implantação do Curso de Especialização e Ortodontia, serão utilizados

os espaços e infraestrutura tecnológica e de recursos humano hoje existente do Departamento de Odontologia, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da UFVJM.

Quanto aos recursos humanos, para que execução do projeto pedagógico de curso que visa à formação de excelência clínica de profissionais capacitados a exercer a ortodontia, será necessária a formação de parcerias com outras instituições. Seguindo o regulamento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFVJM, os docentes efetivos da universidade apresentarão declaração de concordância em participar do curso, contento anuência da chefia imediata. Os docentes externos deverão assinar um termo de cooperação ou parceria. A carga horária sob responsabilidade de um único professor não deve ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso.

Recursos financeiros: o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 30 (trinta) parcelas de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ou 36 (trinta e seis) parcelas de 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras. O pagamento será realizado através fundação de apoio a ser instituída após a aprovação do curso.

5. JUSTIFICATIVA

O Vale do Jequitinhonha é uma das doze mesorregiões do estado de Minas Gerais, formada pela união de 51 municípios agrupados em cinco microrregiões: Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina e Pedra Azul. Situado ao norte do estado de Minas Gerais, o Vale é caracterizado pela debilidade econômica e baixo dinamismo, caracterizado por municípios de grandes extensões territoriais espalhados por uma grande área, além de apresentar baixos indicadores sociais, sendo a região mais pobre do estado. Tendo como cenário o contexto regional, onde está inserida e ao qual se compromete a desenvolver, impõe-se um grande desafio à UFVJM que consiste em viabilizar a formação e qualificação de profissionais especializados, mediante projetos acadêmicos que possibilitem uma educação de qualidade. Além disto, a região carece de uma referência em assistência ortodôntica, mediante a ausência de serviços especializados em Ortodontia corretiva oferecida pelo Sistema Único de Saúde ou pela não contemplação desta modalidade de tratamento pelo PPC do curso de graduação em Odontologia da UFVJM. Neste contexto, como polo regional, justifica-se a criação do Curso de Especialização em Ortodontia em Diamantina pelos seguintes aspectos:

- Considerando-se a necessidade de constante aprimoramento, atualização e especialização por todos aqueles que pretendem desempenhar adequadamente as suas funções profissionais e especialmente aos profissionais da área da saúde na prestação de serviços à comunidade;

- Considerando-se o grande número de Cirurgiões-Dentistas egressos das Faculdades de Odontologia e a significativa procura destes profissionais por Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização e Especialização, especialmente na área de Ortodontia;

- Considerando-se a necessidade de fornecer orientação segura, completa e precisa, baseada em sólida formação acadêmica, para quem pretende se dedicar à especialidade de Ortodontia;

- Considerando-se a grande quantidade de informações necessárias para a formação do profissional de Ortodontia, a qual é impossível de ser obtida apenas durante o período de graduação;

- Considerando-se o papel que a Universidade Pública deve desempenhar na formação do profissional, para que este possa conseqüentemente, fornecer orientações e tratamento adequados à comunidade;

- Considerando-se a finalidade da universidade, especialmente no que diz respeito ao Subtítulo III, Artigo 5º do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, onde se lê no seu parágrafo III:

III - formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;

- Considerando-se a importância da Ortodontia no restabelecimento da saúde oral, psicológica e social do indivíduo na comunidade;

- Considerando-se a necessidade da Universidade Pública incrementar as pesquisas na área da Saúde e da possibilidade da Ortodontia contribuir neste aspecto;

- Considerando-se a possibilidade da evolução de um Curso de Especialização para um Curso de Mestrado e Doutorado, incrementando as possibilidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade pela Universidade;

- Considerando-se a possibilidade da Universidade Pública prestar assistência à comunidade com atendimento especializado e de baixos custos (possibilidade de atendimento de 200 a 250 pacientes por ano);

- Considerando-se que a criação do curso de especialização pode contribuir oferecendo profissionais ortodontistas para atuar no atendimento clínico ambulatorial à população, necessidade ainda carecendo de ser atendida, principalmente em casos de má formação dos ossos maxilares;

- Considerando-se a capacitação adequada do Corpo docente do Departamento de Odontologia Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Corpo Docente Externos a serem convidados para ministrar um Curso de Especialização em Ortodontia;

- Considerando-se a disponibilidade de área física compatível com as necessidades para incrementar tal programa;

- Considerando-se que as necessidades de instalações e equipamentos podem ser supridas sem maiores despesas;

- Considerando-se o Artigo 46º - Parágrafo II do Estatuto da Universidade e o Artigo 46º, Parágrafo Único, onde se menciona "Que o ensino na UFVJM organizar-se-á na forma de programas de pós-graduação, compreendendo cursos de doutorado, mestrado, especialização e outros".

Diante do exposto, contextualizando todas estas informações, a criação de um Curso de Especialização em Ortodontia é amplamente justificável, para o qual esperamos parecer favorável.

6. OBJETIVOS

O curso de especialização em Ortodontia da UFVJM propiciará a formação de profissionais especialistas com amplo conhecimento em Ortodontia e capacidade de prevenir, diagnosticar e tratar pacientes com os mais variados problemas ortodônticos, permitindo o restabelecimento da saúde bucal.

Em termos específicos, objetiva-se:

1. Contribuir para o aprimoramento da habilidade manuais e reflexivas do profissional;

2. Estimular que o profissional reconheça a diversidade de problemas ortodônticos entre as quais: má oclusões, alterações no crescimento facial e displasias esqueléticas articulando com conhecimentos de outras áreas inter e multidisciplinar necessária para um bom diagnóstico e tratamento;

3. Possibilitar que o profissional discrimine as diversas possibilidades terapêuticas da biomecânica ortodôntica e possua domínio crítico e condições mais coerentes para sua aplicação;

4. Desenvolver habilidades que possibilitem ao profissional atuar em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos e a promoção da qualidade de vida;

5. Cumprir o papel social de atender a comunidade em relação ao tratamento ortodôntico.

7. PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Especialização em Ortodontia irá oferecer aos estudantes uma formação que contempla temas da área da Ortodontia, temas de áreas conexas e temas relativos à formação para pesquisa - contemplando capacidade de leitura, análise e proposições de intervenção na realidade. É a partir da articulação dessas três áreas que se espera que o egresso, especialista em Ortodontia, desenvolva perfil para qualificar sua atuação, enquanto um profissional da saúde, na área de Odontologia. Considerando alguns aspectos específicos, vale destacar que os seguintes atributos são desejáveis:

1. Capacitar cirurgiões-dentistas na elaboração de diagnóstico e no tratamento de má oclusões simples e complexas;

2. Estabelecer ensino-aprendizagem em Ortodontia Corretiva, Preventiva e Interceptativa em Ortopedia Facial;

3. Realizar tratamentos de displasias, disfunções e má oclusões;
4. O compromisso com as práticas de construção do conhecimento e a ética profissional;
5. A interação com a esfera profissional e a manutenção dos princípios da cidadania.

7.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Curso de Especialização em Ortodontia da UFVJM visará formar profissionais de alto nível, com treinamento avançado e especializado em Ortodontia e Ortopedia Facial, capazes de prevenir, supervisionar e orientar o desenvolvimento do aparelho mastigatório, bem como promover a correção das estruturas dento-faciais, incluindo as condições que requeiram movimentação dentária e harmonização facial e maxilo-mandibular. Há também um enfoque em desenvolver pesquisas nas áreas de prevenção, interceptação e correção das má oclusões e materiais utilizados na clínica ortodôntica. É também objetivo do Curso cumprir o papel social e atender a comunidade em relação ao tratamento ortodôntico.

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O trabalho de conclusão de curso (TCC) será o produto resultante das atividades teóricas, práticas ou de pesquisa do aluno, promovendo o desenvolvimento técnico-científico do discente, com o objetivo de consolidar o aprendizado do curso e de ser uma forma de encaminhamento do aluno nas atividades profissionais futuras.

De modo a atender o Art. 39 da Resolução Nº 13/2012 (CONSEPE/UFVJM), “Todo aluno admitido ao curso terá um professor orientador indicado pelo coordenador do curso, que supervisionará seu trabalho de monografia e o assistirá durante a sua permanência no curso”, o Curso de Especialização em Ortodontia designará um professor orientador até o terceiro mês após início do curso, para acompanhamento do desenvolvimento do projeto de TCC e, de forma subsequente, do desenvolvimento da pesquisa.

O TCC deverá ter por objeto de estudo e pesquisa assuntos de impacto clínico ou científico relacionados à área de concentração ou áreas conexas. No TCC, o discente deverá evidenciar o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização e deverá ter cumprido os requisitos definidos no PPC. A realização do TCC com defesa presencial, bem como sua aprovação, é condição primordial para a obtenção do título de Especialista Ortodontia.

Para fins de apresentação do TCC, o discente deverá encaminhar à coordenação de curso o quantitativo de exemplares impressos definido pela banca examinadora do trabalho final com a recomendação formal do orientador para apresentação e defesa oral do mesmo, respeitando os prazos e o calendário do curso. O TCC será julgado por uma banca avaliadora escolhida pelo colegiado e composta pelo orientador e mais dois membros. Ao TCC será atribuído o conceito, satisfatório (S) - atribuído ao discente que cumprir os requisitos da disciplina TCC, ou não-satisfatório (NS) - atribuído ao discente que não cumprir os requisitos da disciplina TCC. As demais questões pertinentes à apresentação do TCC serão regidas pelo regulamento de Pós-Graduação Lato Sensu da UFVJM.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação institucional será feita permanentemente pelo coordenador do curso e por todos os docentes vinculados ao Curso de Especialização em Ortodontia. Todos os itens do projeto pedagógico poderão ser adequados com base nas necessidades identificadas pelos docentes do curso, condicionada sua discussão e aprovação no Colegiado do Curso.

A avaliação deverá refletir sobre os seguintes aspectos:

1. organização didática-pedagógica: administração acadêmica, projeto do curso;
2. corpo docente (formação acadêmica e profissional, condições de trabalho, atuação e desempenho acadêmico);
3. infraestrutura (instalações gerais);
4. avaliação do desempenho discente nas disciplinas.

A avaliação do Curso deverá considerar a produção docente e discente no que tange as atividades de pesquisa, ensino e extensão no contexto da Pós Graduação Lato Sensu.

10. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação deverá ser parte integrante do processo de ensino e aprendizado desenvolvido nas várias disciplinas do Curso. Nesse sentido, ela será uma atividade contínua e desempenhará diferentes funções, como as de diagnosticar o conhecimento prévio dos alunos, os seus interesses e necessidades e detectar dificuldades de aprendizagem no momento em que elas ocorrem, permitindo o planejamento de estratégias e formas de superação das mesmas.

Destaca-se que, de acordo com a Resolução Nº 01/2007 (CNE/CES), os cursos de pós-graduação Lato sensu deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial individual de monografia ou TCC.

11. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

1) Ortodontia e Odontopediatria Aplicada a Ortodontia

O estudo do crescimento craniofacial; biogênese da dentição; etiologia das má oclusões; classificação da má oclusões; biologia do movimento dentário; elementos de Diagnóstico Ortodôntico. As funções normais do sistema estomatognático. Incidência e etiologia das má oclusões. Os problemas ortodônticos.

Bibliografia básica

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

GRABER, T.M. Orthodontics: principles and practice. 3rd ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 1972.

GRABER, T.M.; VANARSDAL, R.L. Orthodontics current: principles and techniques. 2nd ed. St. Louis: C.V. Mosby, 1994.

MOYERS, R E. Ortodontia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1991.

Bibliografia Complementar

CORREA, M.S.N.P. Odontopediatria na primeira infância. 1ed. São Paulo Ed. Santos, 1998.

DOUGLAS, C.R. Patofisiologia oral: fisiologia normal e patológica aplicada a odontologia e fonoaudiologia. São Paulo, 1998.

2) Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial

Métodos de estudo do crescimento facial; Variáveis que afetam o crescimento; Hipóteses do crescimento; Tipos de crescimento; Remodelação Óssea; Deslizamento e Deslocamento; Crescimento da base do crânio; Crescimento dos ossos maxilares e da mandíbula.

Bibliografia básica

ENLOW, D.H. Handbook of facial growth. Philadelphia: Sauders, 1975.

ENLOW, D. H. Manual sobre crescimento facial. Buenos Aires: Editorial Inter-Médica, 1982.

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

ENLOW, D. H. Crescimento facial. Supervisão de tradução por Sílvia F. Bakor, 3. ed. São Paulo: Ed. Artes Médicas, 1993.

Bibliografia Complementar

MOYERS, R E. Ortodontia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1991.

MAIA, F A. Ortodontia Preventiva e Interceptativa. 1ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2000.

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

3) Biomecânica Ortodôntica I (Typodont)

Ossos alveolar e ligamento periodontal. Movimentos dentários. Efeitos

esqueléticos das forças ortodônticas. Forças: simples, momento, binário, vetores. As propriedades dos materiais. Acessórios ortodônticos. Ancoragem e seu controle. As fases do tratamento ortodôntico. A contenção. Efeitos indesejáveis.

Bibliografia básica

ACKERMAN, J.L.; MUSICH, D.R. A systematic modification of Edgewise therapy. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 67, n. 2, p. 159-175, Feb. 1975.

ANDREASEN, G.F.; ZWANZIGER, D.A. A clinical evaluation of the diferencial force concept as applied to the edgewise brackets. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 79, n. 1, p. 25-40, July, 1980.

ARMSTRONG, M.M. Controlling the magnitude, direction, and duration of extraoral forca. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 59, n. 3, p. 217-43, Mar. 1971.

BADELL, M.C. An evaluation of extraoral combined high-pull traction and cervical traction to the maxila. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 69, n. 4, p. 431-446. Apr. 1976.

BEGG, P.R. Orthodontic: theory and technique. Philadelphia: W.B. Saunders, 1965.

GIANELLY, A.A.; GOLDMAN, H.M. Biologic Basis in Orthodontics. Philadelphia: W. S. Saunders, 1972.

GRABER, T.M. Orthodontics: principles and practice. 3rd ed. Philadelphia: W.S. Saunders, 1972.

GRABER, T.M.; VANARSDAL, R.L. Orthodontics current: principles and techniques. 2nd ed. St. Louis: C.V. Mosby, 1994.

KLOEHN, S.J. Evaluation of cervical ancorage force in treatment. Angle Orthodont., Appleton, v. 31, n. 2, p. 91-104, Apr. 1961.

LANGLADE, M. Therapeutique Orthodontique. Paris: Maloine, 1973.

Bibliografia Complementar

MERRIFIELD, L.L.; CROSS, J.J. Directional Force. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 57, n. 5, p. 435-464, May 1970.

OOSTHUIZEN, L. et al. A mechanical appraisal of the Kloehn extraoral assembly. Angle Orthodont., Appleton, v. 43, n.3, p. 221-232, July 1973.

SMITH, R.J.; BURSTONE, C.J. Mechanics of tooth movement. Am. J. Orthod. Dent. Orthop., St. Louis, v.8, n. 4, p. 294-307, Apr. 1984.

THUROW, R.C. Edgewise orthodontics. 3rd ed. St. Louis: C.V. Mosby, 1972.

TWEED, C.H. Clinical Orthodontics. St. Louis: C.V. Mosby, 1966.

4)Cefalometria

Introdução à Cefalometria. Obtenção da radiografia e traçado das estruturas anatômicas; Identificação de pontos, linhas e planos. Análise cefalométrica e sua importância. Grandezas cefalométricas adotadas. Superposição cefalométrica. Análise de Downs, Tweed, Steiner, McNamara, Wits, Sassouni, American Board of Orthodontics. Wigglegram cefalometrico.

Bibliografia básica

BROABENT, J. et al. Bolton Standards of dentofacial development growth. St. Louis: C.V. Mosby, 1975.

BROADBENT, B.S. A new x-ray technique and its application to orthodontia. Angle Orthodont., Appleton, v. 1, p.45-66, 1931.

BRODIE, A.G. et al. Cephalometric approach of orthodontics results. Angle Orthodont., Appleton, p.261-351, 1983.

DOWNS, W.B. Analysis of dentofacial profile. Angle Orthodont. Appleton, v. 26, n.4,p.191-212, Oct. 1956.

DOWNS, W.B. The role of cephalometric in orthodontioc case analysis and diagnosis. Am. J.Orthod., St. Louis, v.38, n.3, p. 162-182, Mar. 1952.

DOWNS, W.B.. Variations in facial relationship:their significance in treatment and prognosis. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 4,n.10, p.812-840, Oct. 1948.

MERRIFIELD, L.E. The profile lines as na aid in critically evaluating facial esthetics. Am. J. Orthod., St. Louis, v.52, n. 11, p. 804-822, Nov. 1966.

RICKETS, R. M. Cephalometric analysis and syntesis. Angle Ortodontil., Appleton, v. 31 n. 3, p. 141-156, July 1961.

RICKETS, R. M. The influence of orthodontic treatment on facial growth and development. Angle Orthodont. Appleton, v.30, n.3, p. 103-133, July 1960.

SALZMANN, S.A. The research workshop on cephalometrics. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 46, n.11, p. 834-847, Nov. 1960.

SASSOUNI, V. Roentgenographic cephalometrics analysis of cephalo-facio-dental relationships. Am. J. Orthod. St. Louis, v.41, n.10, p. 735, Oct.1955.

SASSOUNI, V. Diagnosis and treatment planning via roentgenographic cephalometry. Am. J. Orthod., St. Louis, v.44, n.6, p. 433-463, june 1958.

STEINER, C.C. Cephalometrics for you and me. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 39, n.10, p. 729-755, Oct. 1953.

STEINER, C.C. Cephalometric in clinical pratice. Angle Orthodont., Appleton, v. 29, n.1, p. 8-29, Jan. 1959.

STEINER, C.C. The use of cephalometrics as, an aid to planning and assessing orthodontics. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 46, n.10, p. 721-735, Oct., 1960.

TWEED, C. H. Clinical Orthodontics. St. Louis: C.V. Mosby, 1966.

TWEED, C.H. The diagnostic facial triangle in the control of treatment objetives. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 55, n 6,p. 651-667, June 1969.

TWEED, C.H. A philosophy of orthodontic treatment. Am. J.Orthod., St. Louis, v. 31, n.2, p.74-103, Feb. 1945

VILELLA, O. V. Manual de Cefalometria. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

Bibliografia Complementar

LANGLADE, M. Cefalometria Ortodôntica. São Paulo. Ed.Santos, 1993.

PEREIRA, C.B.; MUNDSTOCK, C.A.; BERTHOLD, T.B. Introdução à cefalometria radiográfica. 2a ed. Pancast, 1989.

MACNAMARA Jr., J. A. A method of cephalometric evaluation. Am J Orthod, v. 86, n. 6, 1984.

RICKETTS, R. M. Foundation for cephalometric communication. Am J Orthod, St. Louis, v. 46, n. 5, May 1960.

5)Aparelhos ortodônticos fixos

Conhecimento e execução dos procedimentos técnicos para a confecção e montagem de aparelhos ortodônticos fixos. Capacitar o aluno para conhecer e executar a construção e montagem de aparelhos ortodônticos fixos.

Bibliografia básica

GRABER, T.M. Current orthodontics: concepts and techniques. Philadelphia: W.B. Saunders, 1969.

GRABER, T.M.; VANARSDAL, R.L. Orthodontics: current principles and techniques. 2nd ed. St. Louis: C.V. Mosby, 1994.

RENFROE, E. Edgewise. Philadelphia: Lea & Febiger, 1975.

STRANG, R.H.W.; THOMPSON, W.M. A text-book of orthodontia. 4th ed. Philadephia: Lea & Febiger, 1958.

THUROW, R. Edgewise orthodontics. 3rd ed. St. Louis: C.V. Mosby, 1972.

TWEED, C.H. Clinical orthodontics. St. Louis: C.V. Mosby, 1966.

WILLIAMS, J. K. Aparelhos ortodônticos fixos: princípios e prática: 1 ed. São Paulo: Ed. Santos, 1997

Bibliografia Complementar

ANDREWS, L. F. Straight wire: o conceito e o aparelho. San Diego: L. A Wells, 1989.

BENNETT, J. C.; McLAUGHLIN, R. P. As mecânicas do tratamento ortodôntico e o aparelho pré-ajustado. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1994.

MARCOTTE, M. R. Biomecânica em ortodontia. 1. ed. São Paulo: Santos, 1993.

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

6) Documentação Ortodôntica

Elementos de diagnóstico ortodôntico. Exame clínico do paciente. Seleção e preparo de moldeiras. Moldagem e modelagem. Preparo dos modelos. Características dos modelos de gesso. Análise de simetria. Análise da forma do arco dentário. Confeção e análise de "Set-up". Fotografias intra e extra-orais. Radiografias periapicais, interproximais, panorâmica e telerradiografia. Tomografias computadorizadas de feixes cônicos. Análise tridimensional. Ficha ortodôntica.

Bibliografia Básica

BASTOS G. K. A fotografia Digital na Ortodontia. Ed. Santos, São Paulo 2004.

FERREIRA, F. V. Ortodontia. Diagnóstico e Planejamento Clínico. 6ª ed. Artes Médicas, São Paulo, 2004

FREITAS L. Radiologia Bucal. Técnicas e Interpretação. 2ª ed. Pancast, São Paulo, 2000.

INTERLANDI, S. Ortodontia Bases Para a Iniciação. 5ª ed. Artes Médicas, São Paulo, 2002.

Bibliografia Complementar

BOLTON, W.A. The clinical application of a tooth size analysis. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 48, p. 504, 1962.

BOLTON, W.A. Disharmony in tooth size and its relation to the analysis and treatment of malocclusion. Angle Orthodont., Appleton, v. 28, p. 113-130, 1958.

MUCHA, J.N.; BOLOGNESE, A.M. Análise de modelos em ortodontia. R. bras. Odont., [S.l.], v. 42, n. 1-3, p. 28-44, jan./jun. 1985.

SHAPIRO, P. Mandibular dental arch and dimension. Am. J. Orthodont., St. Louis, v. 66, p. 58-70, 1974.

STRANG, R. The fallacies of denture expansion as a treatment procedure. Angle Orthodont., Appleton, v. 19, p. 12-22, 1949.

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

7) Diagnóstico, Técnica e Planejamento Ortodôntico I

Anamnese; Exame geral; Exame clínico; Análise de modelos. Análise cefalométrica; Análise facial; Análise de Bolton; Análise de Peck-Peck. Análise da discrepância do perímetro do arco dentário. Planejamento e condutas de tratamento. A organização da documentação.

Bibliografia Básica

ACKERMAN, J. L.; PROFFIT, W. R. Characteristics of malocclusion: A modern approach to classification and diagnosis. Am J Orthod, St. Louis, v. 56, 1969.

LINO, A. P. Ortodontia Preventiva Básica. 2a. ed., Editora Artes Médicas, São Paulo, 1994.

MOYERS, R. E. Ortodontia. 4a. ed., Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991.

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. 2a. ed., Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1995.

GRABER, T. M.; VANARSDALL JR., R. L. Ortodontia: Princípios e técnicas atuais. 2a. ed., Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996.

ARAUJO, M.C. Ortodontia para Clínicos. 4 ed. São Paulo: editora Santos, 1988.

Bibliografia Complementar

KLOEHN, S.J. Evaluation of cervical anchorage force in treatment. Angle Orthodont., Appleton, v. 31, n. 2, p. 91-104, Apr. 1961.

LANGLADE, M. Otimização das escolhas ortodônticas. 1 ed. São Paulo: Ed. Santos, 1995.

LANGLADE, M. Therapeutique orthodontique. Paris: Maloine, 1973.

MC DONALD, R.E.; AVERY, D.R. Odontopediatria. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

NANCE, H.N. The limitations of orthodontic treatment - I - Mixed dentition diagnosis and treatment. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 33, n. 4, p. 177-223, Apr. 1947.

STOREY, E.; SMITH, R. Force in orthodontics and its relation to tooth movement. Aust. J. Dentistry, [S.l.], v. 41, p. 11-18, Feb. 1952.

TWEED, C.H. Clinical Orthodontics. St. Louis: C.V. Mosby, 1966.

8)Clínica Ortodôntica I

História e Evolução da Ortodontia. Cuidados no atendimento. Reavaliação e reexame dos pacientes. Solicitação de exames complementares. Análise dos exames complementares. Moldagem e modelagem das arcadas dentárias dos pacientes. Fotografia clínica dos pacientes. Elaboração do plano de tratamento. Confecção e montagem de aparelhos ortodônticos. Confecção de aparelhos auxiliares. Seminários com a apresentação dos casos tratados ou em andamentos.

Bibliografia Básica

BARRER, H.G. Limitation in orthodontics. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 67, n. 6, p. 612-625, June 1974.

BRANDT, S.; SAFIRTEIN, G.R. Different extractions for different malocclusion. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 68, n. 1, p. 15-41, July 1975.

DAWSON, P.E. Avaliação, diagnóstico e tratamento dos problemas oclusais. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 1980.

DEWEL, B.F. Serial extraction in orthodontics: indications, objectives and treatment procedures. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 40, p. 906-926, 1954.

FOSTER, H.R. et al. Arch length in the mixed dentition. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 44, n. 6, p. 464-476, June 1958.

MOYERS, R. Ortodontia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

NANCE, H.N. The limitations of orthodontic treatment - I - Mixed dentition diagnosis and treatment. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 33, n. 4, p. 177-223, Apr. 1947.

PROFFIT, W.R. Ortodontia Contemporânea. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

GRABER, T.M. Orthodontics: principles and practice. 3rd ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 1972.

STOREY, E.; SMITH, R. Force in orthodontics and its relation to tooth movement. Aust. J. Dentistry, [S.l.], v. 41, p. 11-18, Feb. 1952.

TWEED, C.H. Clinical Orthodontics. St. Louis: C.V. Mosby, 1966.

WILLIAMS, J. K. Aparelhos ortodônticos fixos: princípios e prática: 1 ed. São Paulo: Ed. Santos, 1997

Bibliografia Complementar

RIEDEL, R.A. Retention. In: GRABER: T.M. Current orthodontic: principles and practice. Philadelphia: W.B. Saunders. 1969.

STOREY, E.; SMITH, R. Force in orthodontics and its relation to tooth movement. Aust. J. Dentistry, [S.l.], v. 41, p. 11-18, Feb. 1952.

HAAS, D.G. An assessment of tandem mechanics. Angle Orthodont., Appleton, v. 40, n. 3, p. 234-248, July 1970.

JOHNSTON, L.E. New vistas in orthodontics. Philadelphia: Lea & Febiger, 1985.

KLOEHN, S.J. Evaluation of cervical anchorage force in treatment. Angle Orthodont., Appleton, v. 31, n. 2, p. 91-104, Apr. 1961.

9)Bioética

Conceitos fundamentais em Bioética: Ética, Moral e direito; Saúde. Bioética: Conceituação; Histórico; Âmbito de atuação; articulação com a ética; Direitos do

paciente; direitos humanos e bioética. As soluções Bioéticas para questões e temas específicos da Odontologia: Bioética e informação; Bioética e alocação de recursos; Bioética e Genética: clonagem, pesquisas genéticas e experimentos com células tronco; Bioética e o uso de animais; Bioética e experimentos com seres humanos.

Bibliografia Básica

BERLINGER, G. Questões de vida: ética, ciência, saúde. São Paulo, Apce/Hicitec/Cebes, 1993.

CHAUI, M. Convite à filosofia. São Paulo, Ática, 1995.

ENGELHARDT, H. T. Os fundamentos da bioética. São Paulo, Loyola, 1998.
GRACIA, D. Fundamentos de bioética. Madrid, Eudema, 1989. SINGER, P. Ética prática. São Paulo, Martins Fontes, 1998.

Bibliografia Complementar

CAMPOS, A. O Profissional da Área Odontológica. Belo Horizonte: Senado Federal, 1986.

ARBENZ, G. O. Introdução à odontologia legal. São Paulo. 1959.

FAVERO, F. Medicina legal. 7 a ed. São Paulo, Martins. Editora, 1962.
VANRELL, J. P. Odontologia Legal e Antropologia Forense. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, 365.

10)Ética e Legislação Odontológica

As entidades da classe odontológica; Noções gerais de interesse do cirurgião-dentista; Prática profissional em relação às leis: penais; civis; trabalhistas; administrativas; tributárias; éticas; Direitos e obrigações quanto a: seguridade previdenciária; seguros profissionais; seguros gerais; obrigações fiscais; Exercício profissional do cirurgião-dentista; As especialidades odontológicas e as relações profissionais; Responsabilidade profissional do cirurgião-dentista especialista; Ética Odontológica; Perícias.

Bibliografia Básica

SAMICO, A. Aspectos Éticos e Legais do Exercício da Odontologia. 2 ed. RJ: CFO, 1994.

SILVA, M. et al. Compêndio de Odontologia Legal. RJ: Medsi, 1997.

CAMPOS, A. O Profissional da Área Odontológica. Belo Horizonte: Senado Federal, 1986.

ARBENZ, G. O. Introdução à odontologia legal. São Paulo. 1959.

FAVERO, F. Medicina legal. 7 a ed. São Paulo, Martins. Editora, 1962.

Bibliografia Complementar

VANRELL, J. P. Odontologia Legal e Antropologia Forense. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, 365.

FERREIRA, A. A. Da técnica médico-legal na investigação forense. 2a ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1962. vs. I e II.

11)Diagnóstico, Técnica e Planejamento Ortodôntico II

Os problemas na dentição temporária: problemas de saúde oral; problemas de perímetro do arco dentário; problemas verticais; problemas transversos; problemas anteroposteriores. Os problemas na dentição mista: problemas de saúde oral; problemas de estética facial; problemas de perímetro; problemas anteroposteriores; problemas transversos e verticais.

Bibliografia Básica

BARRER, H.G. Limitation in orthodontics. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 67, n. 6, p. 612-25, June 1974.

BRANDT, S.; SAFIRTEIN, G.R. Different extractions for different malocclusion. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 68, n. 1, p. 15-41, July 1975.

DAWSON, P.E. Avaliação, diagnóstico e tratamento dos problemas oclusais. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 1980.

GRABER, T.M. Orthodontics: principles and practice. 3rd ed. Philadelphia:

Saunders, 1972.

GRABER, T.M.; VANARSDAL, R.L. Orthodontics current: principles and techniques. 2nd ed. St. Louis: C.V. Mosby, 1994.

HAAS, D.G. An assessment of tandem mechanics. Angle Orthodont., Appleton, v. 40, n. 3, p. 234-48, July 1970.

JOHNSTON, L.E. New vistas in orthodontics. Philadelphia: Lea & Febiger, 1985.

KLOEHN, S.J. Evaluation of cervical anchorage force in treatment. Angle Orthodont., Appleton, v. 31, n. 2, p. 91-104, Apr. 1961.

NANCE, H.N. The limitations of orthodontic treatment - I - Mixed dentition diagnosis and treatment. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 33, n. 4, p. 177-223, Apr. 1947.

PROFFIT, W.R. Ortodontia Contemporânea. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

RIEDEL, R.A. Retention. In: GRABER: T.M. Current orthodontic: principles and practice. Philadelphia: W.B. Saunders. 1969.

TWEED, C.H. Clinical Orthodontics. St. Louis: C.V. Mosby, 1966.

Bibliografia Complementar

DEWEL, B.F. Serial extraction in orthodontics: indications, objectives and treatment procedures. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 40, n. 12, p. 906-926, Dec. 1954.

FOSTER, H.R. et al. Arch length in the mixed dentition. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 44, n. 6, p. 464-476, June 1958.

LANGLADE, M. Therapeutique orthodontique. Paris: Maloine, 1973.

LANGLADE, M. Otimização das escolhas ortodônticas. 1 ed. São Paulo: Ed. Santos, 1995.

MC DONALD, R.E.; AVERY, D.R. Odontopediatria. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

MOYERS, R. Ortodontia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

12)Clínica Ortodôntica II

Atendimento aos pacientes selecionados. Planejamento e execução do tratamento. Seminários com a apresentação dos casos iniciais, tratados ou em andamentos.

Bibliografia Básica

ÁGUILA, F.J. Manual de cefalometria. 1 ed. São Paulo: Ed. Santos, 1997.

BROADBENT, J. et al. Bolton Standards of Dentofacial Development Growth. St. Louis: C.V. Mosby, 1975.

BROADBENT, B.S. A new x-ray technique and its application to orthodontia. Angle Orthodont., Appleton, v. 1, p. 45-66, 1931.

BRODIE, A.G. et al. Cephalometric approach of orthodontics results. Angle Orthodont., Appleton, p. 261-351, 1938.

RICKETTS, R.M. The influence of orthodontic treatment on facial growth and development. Angle Orthodont., Appleton, v. 30, n. 3, p. 103-133, July 1960.

SALZMANN, S.A. The research workshop on cephalometrics. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 46, n. 11, p. 834-847, Nov. 1960.

SALZMANN, S.A. Roentgenographic cephalometrics. Philadelphia: J.B. Lippincott, 1961.

SASSOUNI, V. Diagnosis and treatment planning via roentgenographic cephalometry. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 44, n. 6, p. 433-463, June 1958.

SASSOUNI, V. Roentgenographic cephalometric analysis of cephalo-facio-dental relationships. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 41, n. 10, p. 735, Oct. 1955.

STEINER, C.C. Cephalometric as a clinical tool. In: KRAUS, B.S.; RIEDEL, R.A. Vistas in Orthodontics. Philadelphia: Lea & Febiger, 1962. p. 131-161.

STEINER, C.C. Cephalometrics for you and me. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 39, n. 10, p. 729-755, Oct. 1953.

STEINER, C.C. Cephalometric in a clinical practice. Angle Orthodont., Appleton, v. 29, n. 1, p. 8-29, Jan. 1959.

THUROW, R.C. Atlas of orthodontics principles. St. Louis: C.V. Mosby, 1997.

TWEED, C.H. Clinical Orthodontics. St. Louis: C.V. Mosby, 1966.

TWEED, C.H. The diagnostic facial triangle in the control of treatment objectives. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 55, n. 6, p. 651-667, June 1969.

TWEED, C.H. A philosophy of orthodontic treatment. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 31, n. 2, p. 74-103, Feb. 1945.

VILELLA, O.V. Manual de cefalometria. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

WORRIES, J.M.; ADAMS, J.W. Polygonic interpretation of cephalometric finding. Angle Orthodont., Appleton, v. 21, n. 4, p. 194-197, Oct. 1951.

YEN, P.K.J. Identification of landmarks in cephalometric radiographs. Angle Orthodont., Appleton, v. 30, n. 1, p. 35-41, Jan. 1960.

Bibliografia Complementar

DOWNS, W.B. Analysis of dentofacial profile. Angle Orthodont., Appleton, v. 26, n. 4, p. 191-212, Oct. 1956.

DOWNS, W.B. The role of cephalometric in orthodontic case analysis and diagnosis. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 38, n. 3, p. 162-182, Mar. 1952.

DOWNS, W.B. Variations in facial relationship: their significance in treatment and prognosis. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 4, n. 10, p. 812-840, Oct. 1948.

LANGLADE, M. Otimização das escolhas ortodônticas. 1 ed. São Paulo: Ed. Santos, 1995.

MERRIFIELD, L.E. The profile line as an aid in critically evaluation facial esthetics. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 52, n. 11, p. 804-822, Nov. 1966.

RICKETTS, R.M. Cephalometric analysis and syntesis. Angle Orthodont., Appleton, v. 31, n. 3, p. 141-156, July 1961.

13) Aparelhos ortodônticos auxiliares

Conhecimento e execução de aparelhos ortodônticos auxiliares, em laboratório. Tipos de aparelho ortopédico e indicações. Mantenedores de espaços, expansores e disjuntores maxilares, barras transpalatinas, arcos extra-orais, placa lábio ativa. Tratamento ortodôntico em 2 fases. Motivação e reforço para uso do aparelho. Higiene e cuidados com aparelho. Capacitar o aluno para a confecção e utilização de aparelhos ortodônticos auxiliares para a prevenção, interceptação, correção e contenção dos problemas ortodônticos.

Bibliografia Básica

GRABER, T.M. Current orthodontics: concepts and techniques. Philadelphia: W.B. Saunders, 1969.

GRABER, T.M. Orthodontics: principles and practice. 3rd ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 1972.

HAAS, A.J. Rapid expansion of the maxillary dental arch and nasal cavity opening the midpalatal suture. Angle Orthodont., Appleton, v. 31, n. 2, p. 73-93, Apr. 1961.

MOYERS, R.E. Ortodontia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

MUCHA, J.N. Grampos e placas ortodônticas: introdução à técnica básica de laboratório. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

Bibliografia Complementar

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

14) Biomecânica II (Typodont)

Confecção de dobras. Confecção de arcos ortodônticos. Coordenação dos arcos ortodôntico superior e inferior. Exercícios de solda em arcos ortodônticos. Confecção de arcos para alinhamento e nivelamento. Confecção de arcos para o

tratamento de má oclusão de Classe II, sem extrações. Confecção de arcos para o tratamento de má oclusão de Classe I, com extrações. Confecção de arcos para o tratamento de má oclusão de Classe II, sem extrações (Edgewise Standard). Confecção de "dobras artísticas".

Bibliografia Básica

MUCHA, J.N. A tecnologia contemporânea de Tweed: manual de laboratório. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

RICKETTS, R.M. Bioprogressive therapy as an answer to orthodontic needs. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 70, n. 3-4, Sept./Oct. 1976. Part 1-2.

TWEED, C.H. Clinical orthodontics. St. Louis: C.V. Mosby, 1966.

WILLIAMS, J. K. Aparelhos ortodônticos fixos: princípios e prática: 1 ed. São Paulo: Ed. Santos, 1997

Bibliografia Complementar

ANDREWS, L. F. Straight wire: o conceito e o aparelho. San Diego: L. A Wells, 1989.

ACKERMAN, J.L.; MUSICH, D.R. Asystematic modification of Edgewise therapy. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 67, n. 2, p. 159-175, Feb. 1975.

ANDREASEN, G.F.; ZWANZIGER, D. A clinical evaluation of the diferencial force concept as applied to the edgewise brackets. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 79, n. 1, p. 25-40, July 1980.

ARMSTONG, M.M. Controlling the magnitude, direction, and duration of extraoral force. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 59, n. 3, p. 217-243, Mar. 1971.

BADELL, M.C. An evaluation of extraoral combined high-pull traction and cervical traction to the maxila. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 69, n. 4, p. 431-446, Apr. 1976.

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. 2a. ed., Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1995.

15)Emergências Médicas em Odontologia

Procedimentos Básicos em Emergência. Protocolo de Prevenção Dos Quadros de Emergência. Emergências Médicas em Odontologia. Equipamentos e Acessórios. Treinamento básico de emergência.

Bibliografia Básica

MARTINS, H. S.; DAMASCENO, M.C.T. Pronto-Socorro: diagnóstico e tratamento em emergências. 2. ed. rev. e ampliada. Barueri, SP: Manole, 2008. 2.178p.

American Heart Association. SBV para Provedores de Saúde. 2002.

HAFEN, B.O.; KAREN, K.J.; FRANDSEN, K.J.. Primeiros Socorros para Estudantes. 7 ed., São Paulo: Manole, 2002.

PASTERNAK, J. Manual de Primeiros Socorros. São Paulo: Ática, 2004.

Rosenberg, S. N. Livro de Primeiros Socorros Johnson & Johnson. Rio de Janeiro, RJ, 1985.

Bibliografia Complementar

FONSECA, R. National Safety Council. Primeiros Socorros., 2002.

FILGUEIRA, N.A. Condutas em Clínica Médica. Medsi, 2002.

ARAÚJO, A., Cirurgia Ortognática -- Livraria Editora Santos - 1999.

GRAZIANI, M., Traumatologia Maxilo-Facial - Guanabara-Koogan -1982.

16)Diagnóstico, Técnica e Planejamento III

Os problemas ortodônticos na dentição permanente: os problemas de saúde oral; os problemas de estética facial; os problemas de perímetro; os problemas anteroposteriores; os problemas transversos; os problemas verticais.

Bibliografia Básica

BARRER, H.G. Limitation in orthodontics. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 67, n. 6,

p. 612-25, June 1974.

BRANDT, S.; SAFIRTEIN, G.R. Different extractions for different malocclusion. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 68, n. 1, p. 15-41, July 1975.

DAWSON, P.E. Avaliação, diagnóstico e tratamento dos problemas oclusais. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 1980.

GRABER, T.M. Orthodontics: principles and practice. 3rd ed. Philadelphia: Saunders, 1972.

GRABER, T.M.; VANARSDAL, R.L. Orthodontics current: principles and techniques. 2nd ed. St. Louis: C.V. Mosby, 1994.

HAAS, D.G. An assessment of tandem mechanics. Angle Orthodont., Appleton, v. 40, n. 3, p. 234-48, July 1970.

JOHNSTON, L.E. New vistas in orthodontics. Philadelphia: Lea & Febiger, 1985.

KLOEHN, S.J. Evaluation of cervical anchorage force in treatment. Angle Orthodont., Appleton, v. 31, n. 2, p. 91-104, Apr. 1961..

PROFFIT, W.R. Ortodontia Contemporânea. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

RIEDEL, R.A. Retention. In: GRABER: T.M. Current orthodontic: principles and practice. Philadelphia: W.B. Saunders. 1969.

STOREY, E.; SMITH, R. Force in orthodontics and its relation to tooth movement. Aust. J. Dentistry, v. 41, p. 11-18, Feb. 1952.

STRANG, R.H.W. Textbook of orthodontia. 4th ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 1958.

TWEED, C.H. Clinical Orthodontics. St. Louis: C.V. Mosby, 1966.

Bibliografia Complementar

DEWEL, B.F. Serial extraction in orthodontics: indications, objectives and treatment procedures. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 40, n. 12, p. 906-926, Dec. 1954.

FOSTER, H.R. et al. Arch length in the mixed dentition. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 44, n. 6, p. 464-476, June 1958.

LANGLADE, M. Therapeutique orthodontique. Paris: Maloine, 1973.

LANGLADE, M. Otimização das escolhas ortodônticas. 1 ed. São Paulo: Ed. Santos, 1995.

MC DONALD, R.E.; AVERY, D.R. Odontopediatria. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

MOYERS, R. Ortodontia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

17)Clínica Ortodôntica III

Atendimento aos pacientes selecionados. Progressão do plano de tratamento e procedimentos técnicos. Seminários com a apresentação dos casos iniciais, tratados ou em andamentos.

Bibliografia Básica

MOYERS, R. E. Ortodontia, 4a. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

VELLINI FERREIRA, F. Ortodontia, Diagnóstico e Planejamento Clínico. 6ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2004.

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

GRABER, T.M.; VANARSDALL, JR. R. L. Ortodontia: princípios e técnicas atuais. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1996.

GRABER, T.M.; RAKOSI, T.; PETROVIC, A. G. Dentofacial Orthopedics with functional Appliances. St. Louis, Mosby, 1997

Bibliografia Complementar

GRABER, TM; Vanarsdall, RL, JR. Ortodontia: princípios e técnicas atuais. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2002.

18)Materiais dentários em Ortodontia

Gessos. Alginatos. Cimentos. Elásticos. Materiais para colagem de acessórios. Aço inoxidável austenítico de uso ortodôntico. Ligas de cromo-cobalto, níquel-titânio, beta-titânio. Anéis ortodônticos. Evolução e tipos de braquetes. Materiais para alinhadores. Tendência dos novos materiais.

Bibliografia Básica

GURGEL, JA. Fios Ortodônticos. R Dental Press Ortodon Ortop Facial, Maringá, v. 6, n. 4, p. 103-114, jul./ago. 2001

CHIAVERINI, V. Aços e ferros fundidos. [S.l.]: A.B.M., 1977.

PHILLIPS, R.W. Science of dental materials. 9th ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 1991.

THUROW, R.W. Edgewise orthodontics. 4th ed. St. Louis: C.V. Mosby, 1982.

Bibliografia complementar

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. 2a. ed., Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1995.

VAN BLACK, L. Princípios da ciência dos materiais. São Paulo: E. Blücher, 1974.

19)Periodontia

Funções do periodonto; Consequências para o periodonto numa movimentação ortodôntica inadequada; Recessão gengival; Mobilidade dentária; Cuidados com acúmulo de biofilme associado ao aparelho ortodôntico; Estética periodontal; Princípios de técnicas cirúrgicas periodontais para reparação do periodonto.

Bibliografia básica

BORGHETTI, A.; MONNET-CORTI, V. Cirurgia plástica periodontal. Porto Alegre: Artmed, 2002. 489 p.

GENCO, R.J. Periodontia Contemporânea. 1a Ed. São Paulo. Santos, 1992.

LINDHE, J. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 4a Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2004.

CARRANZA, F.A. Periodontia Clínica. 9a Ed. Editora Guanabara Koogan, 2004.

Bibliografia Complementar

MONDELLI, J. et al. Dentística Restauradora - Tratamentos clínicos integrados. São Paulo: Pancast, 1990.

DRISKO, C.H. Nonsurgical periodontal therapy. Periodontol 2000. 2001.

20)Metodologia Científica

Ciência e Conhecimento Científico; Análise crítica do Conhecimento; Processo de produção do Conhecimento; Delineamentos de Estudos e Métodos Científicos; Leitura Crítica de Artigos Científicos; Teoria, Hipóteses e Variáveis; Levantamento bibliográfico; Fontes; Tratamento dos dados. Noções de estatística descritiva; Apresentação de resultados e conclusões; Como elaborar plano / projeto / relatório final da pesquisa; Técnicas de seminários; Técnicas de resumo; Painel; Definição do Projeto de pesquisa e Projeto Interdisciplinar.

Bibliografia Básica

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 5. ed. -. São Paulo: Atlas, 2001,174 p.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Record, 2001,107 p.

LAKATOS, E.M. & MARCONI, M. A. Fundamentos da metodologia científica. 5. ed, São Paulo, Atlas, 2003, 305p.

Bibliografia Complementar

HUHNE,L.M. Metodologia Científica: cadernos de textos e técnicas de

organização. 7ed. Rio de Janeiro, Agir, 2002, p.143-146

KOCHE, J.C. Fundamentos de metodologia científica : teoria da ciência iniciação à pesquisa. 2ed. Petrópolis, RJ, 2003, p.109 -119

PADÚA, E.M.M. Metodologia da pesquisa : Abordagem teórica-prática. 7ed. São Paulo, SP, Papiros, 2002, p.31-52.

21) Diagnóstico, Técnica e Planejamento IV

Tratamento ortodôntico em pacientes adultos. O planejamento orto-cirúrgico. A contenção ortodôntica. A avaliação dos resultados do tratamento. A pós-contenção ortodôntica.

Bibliografia Básica

BARRER, H.G. Limitation in orthodontics. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 67, n. 6, p. 612-25, June 1974.

BRANDT, S.; SAFIRTEIN, G.R. Different extractions for different malocclusion. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 68, n. 1, p. 15-41, July 1975.

DAWSON, P.E. Avaliação, diagnóstico e tratamento dos problemas oclusais. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 1980.

GRABER, T.M. Orthodontics: principles and practice. 3rd ed. Philadelphia: Saunders, 1972.

GRABER, T.M.; VANARSDAL, R.L. Orthodontics current: principles and techniques. 2nd ed. St. Louis: C.V. Mosby, 1994.

HAAS, D.G. An assessment of tandem mechanics. Angle Orthodont., Appleton, v. 40, n. 3, p. 234-48, July 1970.

JOHNSTON, L.E. New vistas in orthodontics. Philadelphia: Lea & Febiger, 1985.

KLOEHN, S.J. Evaluation of cervical anchorage force in treatment. Angle Orthodont., Appleton, v. 31, n. 2, p. 91-104, Apr. 1961.

NANCE, H.N. The limitations of orthodontic treatment - I - Mixed dentition diagnosis and treatment. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 33, n. 4, p. 177-223, Apr. 1947.

PROFFIT, W.R. Ortodontia Contemporânea. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

RIEDEL, R.A. Retention. In: GRABER: T.M. Current orthodontic: principles and practice. Philadelphia: W.B. Saunders. 1969.

TWEED, C.H. Clinical Orthodontics. St. Louis: C.V. Mosby, 1966.

Bibliografia Complementar

DEWEL, B.F. Serial extraction in orthodontics: indications, objectives and treatment procedures. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 40, n. 12, p. 906-926, Dec. 1954.

FOSTER, H.R. et al. Arch length in the mixed dentition. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 44, n. 6, p. 464-476, June 1958.

LANGLADE, M. Therapeutique orthodontique. Paris: Maloine, 1973.

LANGLADE, M. Otimização das escolhas ortodônticas. 1 ed. São Paulo: Ed. Santos, 1995.

MC DONALD, R.E.; AVERY, D.R. Odontopediatria. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

MOYERS, R. Ortodontia. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991

22) Clínica Ortodôntica IV

Atendimento aos pacientes. Execução dos planos de tratamento. Finalização dos tratamentos. Seminários de casos concluídos. Avaliação dos resultados do tratamento ortodôntico.

Bibliografia Básica

MOYERS, R. E. Ortodontia, 4a. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

VELLINI FERREIRA, F. Ortodontia, Diagnóstico e Planejamento Clínico. 6ª ed.

São Paulo: Editora Santos, 2004.

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

GRABER, T.M.; VANARSDALL, JR. R. L. Ortodontia: princípios e técnicas atuais. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1996.

GRABER, T.M.; RAKOSI, T.; PETROVIC, A. G. Dentofacial Orthopedics with functional Appliances. St. Louis, Mosby, 1997.

STEINER, C.C. Cephalometric as a clinical tool. In: KRAUS, B.S.; RIEDEL, R.A. Vistas in Orthodontics. Philadelphia: Lea & Febiger, 1962. p. 131-161.

STEINER, C.C. Cephalometrics for you and me. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 39, n. 10, p. 729-755, Oct. 1953.

STEINER, C.C. Cephalometric in a clinical practice. Angle Orthodont., Appleton, v. 29, n. 1, p. 8-29, Jan. 1959.

STEINER, C.C. The use of cephalometrics as, an aid to planning and assessing orthodontics. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 46, n. 10, p. 721-735, Oct. 1960.

THUROW, R.C. Atlas of orthodontics principles. St. Louis: C.V. Mosby, 1970.

Bibliografia Complementar

GRABER, TM; Vanarsdall, RL, JR. Ortodontia: princípios e técnicas atuais. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2002.

TWEED, C.H. - Clínica Orthodontics - ST. Louis, Mosby Co, Vs. 1-2, 1966.

23)Oclusão Aplicada à Ortodontia

Anatomia dos componentes funcionais do sistema mastigatório. Fisiologia da oclusão. Distúrbios funcionais do sistema mastigatório. Diagnóstico das disfunções do sistema mastigatório. Ortodontia e disfunção temporomandibular. Equilíbrio oclusal. Ajuste oclusal. Montagem e diagnóstico de casos em articulador. Análise oclusal. Análise oclusal pós-tratamento ortodôntico.

Bibliografia Básica

OKESON, J.P. Evolution of occlusion and temporomandibular disorder in orthodontics: Past, present, and future. Am J Orthod Dentofacial Orthop 2015;147:S216-23)

OKESON, J. P. Management of temporomandibular Disorder and Occlusion. 3 rd ed. St Louis: Mosby-year Book, 1993.

OKESON, J. P. : Fundamentos de Oclusão e Desordens Temporomandibulares. 2ª Edição, São Paulo. Editora Artes Médicas, 1992.

BRANDÃO, RCB. Ajuste oclusal na Ortodontia: por que, quando e como? R Dental Press Ortodon Ortop Facial. Maringá, v. 13, n. 3, p. 124-156, maio/jun. 2008.

CHRISTIANSEN, E.L.; THOMPSON, J.R. Temporomandibular joint imaging. St. Louis: C.V. Mosby, 1990.

DAWSON, P.E. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento dos Problemas Oclusais. 2ª Edição. São Paulo. Editora Artes Médicas, 1993.

ZARB, G. A.; CARLSSON, G. E.; SESSLE, B. J.; MOHL, D. N. Disfunção da Articulação Temporomandibular e dos músculos da mastigação. São Paulo, Ed. Santos, 2000.

Bibliografia Complementar

ASH, M.M.; RAMFJORD, S.P. Oclusão. 4ª Edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1996

MACIEL, R. N. Oclusão e ATM Procedimentos Clínicos. São Paulo, Livraria Editora Santos, 1996.

24)Elaboração de trabalhos científicos I

O saber, o conhecimento, a filosofia, a ciência e o método. Metodologia científica. A pesquisa científica. Análise crítica de textos científicos. Métodos de registro das informações. Estrutura do trabalho científico. Linhas de pesquisa. Projeto de pesquisa.

Bibliografia Básica

ASTI VERA, A. Metodologia da pesquisa científica. Porto Alegre: Globo, 1976.

BARROS, A.J.P.; LEHFELD, N.A.S. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

BASTOS, R.L. et al. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses e dissertações. 4 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

BEAUD, M. A arte da tese. 2 ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1997.

RUDIO, F.V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 24 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

RUIZ, A.J. Metodologia científica: guia para a eficiência nos estudos. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

SALOMON, D.V. Como fazer uma monografia. 9 ed. Belo Horizonte: Interlivros, 1999.

SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico. 21 ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez & Moraes, 2000.

Bibliografia Complementar

FERRAZ, T.A. Pesquisa bibliográfica nas ciências biomédicas. São Paulo: Faculdade de Odontologia, Universidade de São Paulo, 1971.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. Metodologia científica. 4 ed. Rio de Janeiro: Mc. Graw-Hill do Brasil, 1996.

MIRANDA, J.L.C.; GUSMÃO, H.R. Projetos e monografias. Niterói: Intertexto, 1999.

PERRONE, O. Elaboração de trabalhos científicos. 2 ed. Rio de Janeiro: 1970.

25) Cirurgia Ortognática

Diagnóstico das discrepâncias esqueléticas. Elaboração do plano de tratamento. Época de tratamento orto-cirúrgico. Cirurgia de modelos. Discrepâncias esqueléticas sagitais, verticais e transversais. Predição do Tratamento. Preparo ortodôntico pré-cirúrgico. Finalização ortodôntica pós-cirúrgica.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, A. Cirurgia ortognática. São Paulo: Ed. Santos, 1999.

PROFFIT, W. R.; WHITE, R. P. Surgical orthodontic treatment. St Louis: Mosby, 1991.

EPKER, B. N.; STELLA, J. P.; FISH, L. C. Dentofacial deformities: integrated orthodontic and surgical correction. 2ª ed., St. Louis: Ed. Mosby, 1995.

[MEDEIROS, P.J.](#) Cirurgia Ortognática para o Ortodontista. [Ed. Santos](#). 2ª Ed, 2004.

Bibliografia Complementar

BELL, W.H. Surgical correction of dentofacial deformities: new concepts. Philadelphia: Saunders, 1985.

BELL, W.H.; PROFITT, W.R.; WHITE, R. Surgical correction of dentofacial deformities. Philadelphia: Saunders, 1980.

ZANINI, S. Cirurgia bucomaxilofacial. Rio de Janeiro: Revinter, 1990.

26) Elaboração de Monografia I

Análise crítica do trabalho. Revisão e orientação. Redação final. Apresentação final dos trabalhos de conclusão de curso. Avaliação pela Comissão Examinadora de Avaliação. Publicação. Resumo para publicação em revista científica.

Bibliografia Básica

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação // 5. ed. -. São Paulo: Atlas, 2001, 174 p.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Record, 2001, 107 p.

LAKATOS, E.M. & MARCONI, M. A. Fundamentos da metodologia científica. 5. ed, São Paulo, Atlas, 2003, 305p.

Bibliografia Complementar

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1983.

NUNES, Luiz A. R. Manual da monografia: como se faz uma monografia. São Paulo: Saraiva, 2002.

SALOMON, Délcio V. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

SEVERINO, Antônio J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2000.

27)Clínica Ortodôntica V

A finalização dos tratamentos ortodônticos. A avaliação dos resultados do tratamento. O reestudo e a apresentação de casos concluídos. Análise crítica dos resultados do tratamento ortodôntico. A avaliação da contenção ortodôntica. A pós-contenção dos tratamentos.

Bibliografia Básica

MOYERS, R. E. Ortodontia, 4a. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

VELLINI FERREIRA, F. Ortodontia, Diagnóstico e Planejamento Clínico. 6ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2004.

PROFFIT, W. R.; FIELDS JR., H. W. Ortodontia Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

GRABER, T.M.; VANARSDALL, JR. R. L. Ortodontia: princípios e técnicas atuais. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1996.

GRABER, T.M.; RAKOSI, T.; PETROVIC, A. G. Dentofacial Orthopedics with functional Appliances. St. Louis, Mosby, 1997.

STEINER, C.C. Cephalometric as a clinical tool. In: KRAUS, B.S.; RIEDEL, R.A. Vistas in Orthodontics. Philadelphia: Lea & Febiger, 1962. p. 131-161.

STEINER, C.C. Cephalometrics for you and me. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 39, n. 10, p. 729-755, Oct. 1953.

STEINER, C.C. Cephalometric in a clinical practice. Angle Orthodont., Appleton, v. 29, n. 1, p. 8-29, Jan. 1959.

STEINER, C.C. The use of cephalometrics as, an aid to planning and assessing orthodontics. Am. J. Orthod., St. Louis, v. 46, n. 10, p. 721-735, Oct. 1960.

THUROW, R.C. Atlas of orthodontics principles. St. Louis: C.V. Mosby, 1970.

ZACHRISSON, B.U. et al. Improving orthodontic bonding to silver amalgam. Angle Orthodont., Appleton, v. 65, n. 1, p. 35-42, Jan. 1995.

ZACHRISSON, B.U. On excellence in finishing. Part 1. J. Clin. Orthod., Boulder, v. 20, n. 7, p. 460-482, July 1986.

ZACHRISSON, B.U. On excellence in finishing. Part 2. J. Clin. Orthod., Boulder, v. 20, n. 8, p. 536-540, Aug. 1986.

Bibliografia Complementar

GRABER, TM; Vanarsdall, RL, JR. Ortodontia: princípios e técnicas atuais. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2002.

TWEED, C.H. - Clínica Orthodontics - ST. Louis, Mosby Co, Vs. 1-2, 1966.

28)Elaboração de Monografia II

Análise crítica do trabalho. Revisão e orientação. Redação final. Apresentação final dos trabalhos de conclusão de curso. Avaliação pela Comissão Examinadora de Avaliação. Publicação. Resumo para publicação em revista científica.

Bibliografia Básica

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação // 5. ed. -. São Paulo: Atlas, 2001,174 p.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Record, 2001,107 p.

LAKATOS, E.M. & MARCONI, M. A. Fundamentos da metodologia científica. 5. ed, São Paulo, Atlas, 2003, 305p.

Bibliografia Complementar

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1983.

NUNES, Luiz A. R. Manual da monografia: como se faz uma monografia. São Paulo: Saraiva, 2002.

1991. SALOMON, Délcio V. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes,

2000. SEVERINO, Antônio J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez,

12. BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Ensino superior. Diretrizes curriculares dos cursos de Odontologia. Proposta da Comissão de Especialistas de ensino de Odontologia. Brasília, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

Diretrizes Curriculares Nacionais. Resolução 3 de 19/02/2002, publicado em março de 2002.

Resolução no 2 do CNE/CES 02, de 18 de junho de 2007.

Resolução do Conselho Federal de Odontologia nº 116/2012 de 03 de Abril de 2012.

Resolução nº. 18, de 26 de Abril de 2018, Regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu, cursos de especialização presenciais ou à distância e residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

PERRI DE CARVALHO, A.C. Ensino de Odontologia em Tempos da L.D.B. Canoas: Ed. ULBRA, 2001.

NÉRICI, I.G. Metodologia do ensino: uma introdução. São Paulo, Atlas, 1977.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Marques, Servidor**, em 26/05/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363763** e o código CRC **E3B3C6AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA

REGULAMENTO

Título I - Das Finalidades

Art. 1º - O Curso de Especialização em Ortodontia em cumprimento ao dispositivo do Estatuto Geral e Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e em conformidade com o seu regimento e a fim de formar profissionais qualificados para as atividades clínicas, científicas e didáticas, bem como em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFVJM, ministrará Cursos para Graduados em Odontologia, sendo que os alunos que obtiverem aprovação ao final do Curso farão jus ao Certificado de Especialista em Ortodontia.

Título II - Da Organização Geral

Art. 2º - A administração geral e o planejamento do Curso de Especialização em Ortodontia ficarão a cargo da Coordenação do Curso, formada por um coordenador e um vice-coordenador, servidores efetivos da UFVJM, eleitos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ortodontia, e homologados pela Câmara do Departamento de Odontologia.

Art. 3º - O Coordenador e vice-coordenador do Curso de Especialização em Ortodontia terão um mandato de dois anos podendo ser reconduzidos aos cargos findado o mandato, caso sejam novamente eleitos pelo Colegiado do Curso e aprovados pela Câmara do Departamento de Odontologia.

Parágrafo Único - O Colegiado do Curso de Especialização em Ortodontia terá a seguinte composição: um Presidente (coordenador do curso), um Vice-Presidente (vice-coordenador do curso), quatro professores do curso, eleitos entre os pares, e um representante do corpo discente, eleito entre os pares.

Art. 4º - O quórum para as reuniões ordinárias e extraordinárias será de 50% mais um (1) do número de membros.

Art. 5º - A Coordenação e o Colegiado do Curso de Especialização em Ortodontia são as esferas deliberativas do curso, cabendo recurso administrativo dos seus atos nos órgãos de competência superior, obedecida a hierarquia e os ritos administrativos da UFVJM.

§ 1º Compete ao Coordenador de Curso:

I - coordenar e supervisionar as atividades do curso;

II - fazer a gestão administrativa do curso junto aos órgãos institucionais: Chefia do Departamento de Odontologia; Direção da FCBS; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

III - fazer a gestão administrativa dos recursos financeiros do curso junto à fundação de apoio;

IV - fazer a gestão dos materiais e instrumentais a serem adquiridos pelo curso e pelos estudantes;

V - apresentar ao Departamento de Odontologia os nomes dos professores que integrarão as comissões de seleção dos candidatos do curso e os componentes das comissões examinadoras de avaliação e de aproveitamento dos candidatos;

VI - estabelecer o número de vagas para publicação em edital, baseando-se em indicadores atualizados;

VII - emitir parecer sobre a solicitação de crédito suplementar, na forma de Estágio Supervisionado e apresentá-lo ao Colegiado do Curso;

VIII - emitir parecer sobre o protocolo da monografia;

IX - Fazer a prestação de contas anual do curso e encaminhar ao Colegiado para análise e deliberação.

§ 2º Compete ao Vice-coordenador:

I - assessorar o coordenador;

II - substituir o coordenador nos eventuais impedimentos;

III - auxiliar o coordenador no desempenho de suas funções;

III - assumir, nos termos regimentais da UFVJM, a Coordenação do Curso em caso de vacância do coordenador.

§ 3º Compete ao Colegiado do Curso:

I - coordenar o Processo Eleitoral para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador;

II - propor ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação a elaboração, acompanhamento e revisão do projeto pedagógico;

III - orientar, coordenar e avaliar as atividades pedagógicas, buscando compatibilizar os interesses e as especificidades do curso;

IV - reportar ao órgão competente os casos de infração disciplinar;

V - coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso.

VI - propor a elaboração, acompanhamento e revisão do regulamento do curso;

VII - Analisar e deliberar sobre a prestação de contas do curso.

Art. 6º - Os créditos das curriculares constantes do elenco de unidades curriculares do curso, incluindo a Monografia, serão ministrados por professores do Departamento de Odontologia da UFVJM, e por professores colaboradores com titulação de acordo com o que preceitua o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFVJM, convidados pela Coordenação do Curso e credenciados junto ao órgão regulamentador para ministrar aulas ou cursos.

Título III - Da Admissão ao Curso

Art. 7º - Poderão candidatar-se ao Exame de Seleção do Curso de Especialização em Ortodontia os brasileiros portadores de Diploma de Cirurgião-Dentista, com registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia), bem como Cirurgiões-Dentistas estrangeiros que tenham a sua documentação para inscrição ao exame de seleção de acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" da UFVJM.

Art. 8º - Para efeito de inscrição ao exame de seleção ao Curso de Especialização em Ortodontia, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

I - Ficha de inscrição, preenchida (eventualmente poderá ser necessário duas fotos 3x4).

II - Curriculum Lattes.

III - Cópia autenticada do Histórico Escolar.

IV - Cópia autenticada do Diploma de Cirurgião-Dentista.

V - Cópia autenticada do registro no CRO.

VI - Cópia autenticada da Carteira de Identidade.

VII - Certificado de quitação eleitoral.

VIII - Comprovante da taxa de inscrição.

Título IV - Da Seleção

Art. 9º - Os candidatos ao Curso de Especialização serão avaliados por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Coordenador do Curso.

§ 1º A comissão de seleção será constituída por 3 (três) professores, sendo um deles o próprio coordenador, que indicará os 2 (dois) outros e dentre os quais será escolhido o presidente.

§ 2º Compete à Comissão de Seleção o direito de analisar, julgar, decidir e divulgar os resultados da seleção.

Art. 10º - A seleção constará de:

I - Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos em Ortodontia e Odontologia ao nível de graduação;

II - Análise do Curriculum e Histórico Escolar;

III - Entrevista.

Parágrafo Único - O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Comissão de Seleção.

Título V - Da Matrícula

Art. 11º - Os candidatos selecionados pela Comissão de Seleção poderão ser matriculados no Curso de Especialização em Ortodontia, observadas as normas estabelecidas pela PRPPG.

Parágrafo Único - O trancamento da matrícula só será permitido por dois períodos letivos no máximo, e somente, após o aluno ter freqüentado, no mínimo, 01 (um) semestre letivo.

Título VI - Do Corpo Docente

Art. 12º - Aos Docentes do Curso de Especialização em Ortodontia, exigir-se-á atividade criadora, dedicação ao ensino e a pesquisa, demonstrada pela produção de trabalhos originais, formar ambiente favorável ao convívio e as atividades supracitadas, bem como titulação de acordo com o exigido pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Título VII - Do Regime Didático

Art. 13º - A unidade básica de carga acadêmica é o crédito, equivalendo a 1 (um) crédito a 15 (quinze) horas de aulas teóricas ou 30 (trinta) horas de aulas/atividades práticas, ou 45 (quarenta e cinco) horas de estágio supervisionado.

Art. 14º - Os períodos letivos do curso serão definidos pela Coordenação do Curso e autorizados pelo Departamento de Odontologia .

Art. 15º - O aproveitamento no Curso será expresso mediante os seguintes conceitos:

Nota	Conceito
(9,00 - 10,00)	A = Ótimo
(7,00 - 8,99)	B = Bom
(6,00 - 6,99)	C = Regular
(até 5,99)	D = Deficiente

Art. 16º - Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem os conceitos A (ótimo) ou B (bom) em cada disciplina.

Art. 17º - O aluno que obtiver o conceito "C" (regular), poderá através de novos trabalhos, fazer jus a aprovação no crédito, desde que neles obtenha, no mínimo, conceito bom.

Art. 18º - O aluno que obtiver o conceito "D" (deficiente) será reprovado.

Art. 19º - O trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório para obtenção do certificado de Especialista. O prazo para sua realização poderá ser estendido por 1 (um) ano, além do previsto na carga horária do curso. Não será emitido certificado de conclusão dos créditos se o aluno não tiver concluído a monografia dentro do prazo.

Art. 20º - Poderá haver dispensa de disciplina o aluno que comprovar a frequência, da mesma disciplina, com carga horária e conteúdo programático equivalente, em outro curso de especialização, desde que aprovado pelo Coordenador do Curso, não estando neste caso o aluno isento de ser submetido a prova de avaliação dos conhecimentos.

Art. 21º - O aluno para obter o Certificado de Especialista em Ortodontia deve satisfazer os seguintes requisitos:

I - ter estado matriculado por quatro semestres no curso de especialização e participado de pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) de cada atividade programada;

II - ter sido aprovado em todas as disciplinas com nota igual ou superior a 7,00 (sete) em processo formal de avaliação do aproveitamento, correspondentes a 80 créditos;

III - ter obtido presença mínima de 75% da carga horária das disciplinas matriculadas;

IV - ter sido aprovado o trabalho de conclusão de curso pela Comissão Examinadora de Avaliação.

Art. 22º - O aluno terá um orientador, designado pela Comissão Examinadora de Avaliação, para acompanhar no trabalho de elaboração de monografia.

Art. 23º - O aluno deverá submeter o seu projeto de monografia para aprovação pela Comissão Examinadora de Avaliação, a qual será composta de 3 professores.

Art. 24º - A Comissão Examinadora de Avaliação dará o parecer final sobre o trabalho de conclusão de curso autorizando ou não a sua publicação.

Art. 25º - Quaisquer documentos, incluindo correspondências, formulários, declarações, relatórios, provas e materiais semelhantes, relativos ao curso de especialização, ficarão sob a guarda da Coordenação do Curso.

Título VIII - Da Avaliação do Curso

Art. 26º - A Coordenação do Curso encaminhará aos órgãos competentes o relatório final das atividades realizadas, do qual deverá constar a relação nominal dos concluintes, acompanhada dos históricos escolares e da cópia da cédula de identidade, a fim de que sejam expedidos os respectivos certificados de conclusão.

Art. 27º - Ao término de cada curso, deverá o mesmo ser avaliado quanto a execução

pelo Colegiado.

Título IX - Dos Recursos

Art. 28º - Para execução do seu programa, o Curso de Especialização em Ortodontia da UFVJM receberá recursos através da cobrança de taxas dos alunos (inscrição ao exame de seleção, matrícula e inscrição no Curso, e mensalidades), auxílios financeiros através de solicitação à CAPES e/ou CNPq ou outras agências de fomento, bem como suporte do Departamento de Odontologia (com material permanente e de consumo).

Título X - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 29º - As disposições gerais e transitórias deste regulamento serão estabelecidas de acordo com as resoluções da Coordenação do Curso de Especialização em Ortodontia.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão julgados pelo pelo Colegiado do Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Marques, Servidor**, em 26/05/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363774** e o código CRC **207BDF68**.

Reunião online do Departamento de Odontologia

2 mensagens

Departamento de Odontologia <dep.odontologia@ufvjm.edu.br>

24 de agosto de 2020 15:26

Para: thiagofonsecaasilva@gmail.com, suellengcunha@gmail.com, sopigui@yahoo.com.br, sisi_mone@hotmail.com, saulofalci@hotmail.com, rodrigo.rogallo@gmail.com, ricardolopes.ufvjm@gmail.com, paulo143paulo@gmail.com, paulacppaiva@gmail.com, patriciafu@yahoo.com, olgaflecha@gmail.com, mlramosjorge@gmail.com, luciaraleao@hotmail.com, lsmarques.prof@gmail.com, ktavano@gmail.com, José Cristiano Ramos Gloria <jose.cristiano@ufvjm.edu.br>, smeras53@yahoo.com.br, ctpimenta@gmail.com, cassiorocha3@gmail.com, andrezadayrellc@gmail.com, andreza.dayrell@ufvjm.edu.br, Ana Mesquita <hanamesquita@hotmail.com>, anaceliaufvjm@gmail.com, botelhodri@gmail.com, dhelfeson@hotmail.com, carolinaccos@gmail.com, Evandro Brozinga <brozz22@hotmail.com>, Rosângela Santos <rosangela.santos@ufvjm.edu.br>, Marconi Leão <marconi.leao@yahoo.com.br>, João Reis <joao.reis@ufvjm.edu.br>, Rosania Pereira <rosania.jesus@ufvjm.edu.br>, Jacilene Souza <jacilenefernandes1@hotmail.com>, Emilia Duraes <emilia.duraes2@gmail.com>, Josy Duarte <josiane.duarte@ufvjm.edu.br>, Gislene Alessandra <gislene.alessandra@ufvjm.edu.br>, José Newton <josenewtonsilva@hotmail.com>, Flavio Matos <flaviormatos@yahoo.com.br>, Vaninha <vaninha.rib@hotmail.com>, Juliana Silva <julianamariadtna@hotmail.com>, Andreza Isabel <andreza.costa@ufvjm.edu.br>, Alexandre Soares <alexandresoares@yahoo.com.br>, Iolanda Brant <iolanda.brant@ufvjm.edu.br>, nayarakferraz@hotmail.com, adriana_silva_bio@yahoo.com.br

Caros colegas,

Convocamos os membros da Câmara Departamental e convidamos os demais membros do Departamento de Odontologia para uma reunião online nesta próxima quinta-feira dia 27/08/2020 às 9h, através do link <https://conferenciaweb.mp.br/conference/rooms/patricia-furtado-goncalves-2> com a seguinte pauta:

1) Referendar documento da Comissão Odonto COVID, homologado ad referendum pelo Departamento; 2) Apreciar projeto do curso de especialização em Ortodontia; 3) Levantamento de necessidades para pré-projetos de adequação de laboratórios e clínicas do Campus 1; 4) Informes do Departamento; 5) Informes da Coordenação. Segue documentação anexa.

3 anexos



Oficio_0107538.html
1219K



Projeto_Final_Orto.pdf
633K



Oficio_0132115.html
1248K



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Departamento de Odontologia

Chefia do Departamento de Odontologia

OFÍCIO Nº 43/2021/CHEFIAODONTO/DODONTO/FCBS

Diamantina, 31 de maio de 2021.

Claudio Heitor Balthazar

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Diretor da FCBS

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Projeto do Curso de Especialização em Ortodontia

Prezado Senhor Diretor, meus cordiais cumprimentos,

Encaminho através do processo SEI (23086.008780/2020-91) o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ortodontia (0363763), bem como o Regulamento do mesmo (0363774) para apreciação e aprovação pela Congregação da FCBS e posterior envio à PRPPG.

Faz-se importante salientar que o projeto/regulamento foi aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Departamental do Curso de Odontologia no dia 27/08/2020.

Desde já agradeço pelas providências necessárias.

Atenciosamente,

Suelleng Cunha

Chefe Pró-Tempore do Departamento de Odontologia



Documento assinado eletronicamente por **Suelleng Maria Cunha Santos Soares, Chefe de Departamento**, em 31/05/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368460** e o código CRC **6323A394**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0368460

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

08/06/2021 18:11:45

De:

UFVJM/E-mail Diretor Cláudio Heitor Balthazar <claudio.heitor@ufvjm.edu.br>

Para:

lucimar.alves@ufvjm.edu.br
karine.tavano@ufvjm.edu.br

Assunto:

Documento PPC Especialização em Ortodontia - Encaminhamento à Congregação FCBS pra providências

Mensagem:

Prezada Lucimar, boa noite.

Favor incluir este processo SEI para análise da Congregação/FCBS, conforme solicitado em ofício 43 (0368460).

Incluir em item de pauta de próxima Reunião Ordinária da Congregação/FCBS para deliberação.

Att,

Cláudio Heitor Balthazar

Data de Envio:

09/06/2021 10:21:27

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <fcbs@ufvjm.edu.br>

Para:

karine.tavano@ufvjm.edu.br
claudiohector@hotmail.com

Assunto:

Documento PPC Especialização em Ortodontia - Encaminhamento à Congregação FCBS pra providências

Mensagem:

Prezado prof. Cláudio,
Informo que farei a inserção solicitada na próxima pauta da Congregação.
At.te,
Lucimar - FCBS

Prezada Lucimar, boa noite.
Favor incluir este processo SEI para análise da Congregação/FCBS, conforme solicitado em ofício 43 (0368460).
Incluir em item de pauta de próxima Reunião Ordinária da Congregação/FCBS para deliberação.
Att,
Cláudio Heitor Balthazar

Anexos:

E_mail_0373718.html

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Secretaria Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

OFÍCIO Nº 105/2021/SECFCBS/FCBS

Diamantina, 08 de julho de 2021.

Ao Senhor
Thiago Fonseca Silva
Pró - Reitor de Pesquisa e Pós - Graduação- PRPPG
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha Proposta de Curso de Especialização - Odontologia/FCBS

1. Conforme deliberação da Congregação FCBS em sua 1ª reunião extraordinária do semestre 2020/2, ocorrida em 07 de julho de 2021, encaminhamos após aprovação deste Conselho, a proposta constante no Processo nº 23086.007587/2021-13 referente ao Projeto do Curso de Especialização em Ortodontia submetido pela Chefia Pró- tempore do Departamento de Odontologia, Suelleng Maria Cunha Santos Soares.

2. Solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis, conforme solicitado no ofício 043 (0368460) a partir dos documentos apresentados a saber: Projeto do curso (0363763) e Regulamento (0363774).

Atenciosamente,

Karine Tais Aguiar Tavano

Vice- Presidente Congregação da FCBS/UFVJM

Documento assinado eletronicamente por **Karine Tais Aguiar Tavano, Diretor(a)**, em 09/07/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402318** e o código CRC **31F96F15**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.007587/2021-13

SEI nº 0402318

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008780/2020-91

Interessado: Diretoria de Pós-Graduação

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinado os autos do processo em epígrafe, encaminha à Diretoria de Pós-Graduação para análise e parecer. (Processo vinculado 23086.007587/2021-13)

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 12/07/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405054** e o código CRC **046D14BB**.

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0405054

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008780/2020-91

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinado os autos do processo em epígrafe, encaminha à Diretoria de Convênios e Projetos para análise e instrução documental com vistas à posterior análise e deliberação do egrégio Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 23/07/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417183** e o código CRC **AA513569**.

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0417183



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 39/2021/DIRPOS/PRPPG

Diamantina, 23 de julho de 2021.

Prof. Thiago Fonseca Silva

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Análise do Projeto Pedagógico de Curso e Regulamento do Curso de Especialização em Ortondontia

Prezado Pró-Reitor,

Realizou-se a análise do Projeto Pedagógico de Curso (documento 0363763) e Regulamento do Curso de Especialização em Ortondontia (documento 0363774) à luz da RESOLUÇÃO Nº. 18, DE 26 DE ABRIL DE 2018 do CONSEPE, que regulamenta os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na UFVJM. Entende-se que a proposta atende os objetivos previstos no normativo institucional. Entretanto, quanto aos requisitos previstos, resta constar no Projeto de Criação de Curso o disposto no art. 25º, incisos V e e VII, da RESOLUÇÃO Nº. 18, DE 26 DE ABRIL DE 2018 do CONSEPE, *in verbis*:

Art. 25 Os projetos de criação de cursos deverão conter as seguintes informações:

V - relação de instrumental e materiais a serem utilizados no decorrer do curso;

VII - planilha de custos;

cabendo assim a coordenação de curso complementar as informações, de modo a cumprir o que exige o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM. Outrossim, cabe ainda a inclusão no presente processo do Plano de Trabalho, que deve incluir a gestão financeira, conforme prevê a RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Atenciosamente,

DOUGLAS SANTOS MONTEIRO
Diretor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos Monteiro, Diretor(a)**, em 23/07/2021, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417953** e o código CRC **1D895402**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0417953

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Diretoria de Convênios e Projetos

OFÍCIO Nº 36/2021/DCP/REITORIA

Diamantina, 27 de julho de 2021.

Prof. Thiago Fonseca Silva

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Instrução processual

Prezado Pró-Reitor,

1. A DIRETORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS examinando os autos do Processo em epígrafe, e considerando a legislação vigente sobre convênios e congêneres, informa que o Coordenador deverá providenciar a juntada dos seguintes documentos:

1.1. Plano de trabalho

1.2. Aprovação do Plano de Trabalho pelo departamento e CPPG

1.3. Declarações: autorização para servidor participar no projeto, dois terços de participantes, não nepotismo, termo de compromisso do coordenador

2. O coordenador pode utilizar os modelos de Plano de Trabalho e Declarações cadastrados no SEI, com as devidas adaptações. Para isso, ao inserir o documento, basta pesquisar o tipo de documento com as iniciais "DCP:" e aparecerá a lista de modelos de documentos disponíveis.

3. Em seguida, o processo deverá ser reavaliado por esta Diretoria para averiguar o instrumento jurídico mais adequado e novas instruções.

4. A Diretoria de Convênios e Projetos permanece à disposição do coordenador para esclarecimentos e orientações em relação à formalização e celebração de parceria com a Fundação de Apoio e o partícipe externo, se for o caso.

Prof. Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira

Diretor de Convênios e Projetos

Portaria nº 912 de 26/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Dhelfeson Willya Douglas de**



Oliveira, Diretor(a), em 27/07/2021, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418174** e o código CRC **5817918D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0418174

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008780/2020-91

Interessado: Leandro Silva Marques, Docentes do Departamento de Odontologia

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com vistas aos documentos SEI! 0417953 e 0418174, ENCAMINHA o processo em epígrafe ao Prof. Leandro Silva Marques, proposto coordenador do curso de especialização em ortodontia, para que as solicitações objeto dos documentos citados sejam atendidas e apensadas ao processo para fins de análise e deliberação do egrégio CPPG.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 27/07/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419259** e o código CRC **F3C07994**.

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0419259

PLANO DE TRABALHO**I - DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPE 1****1 - Tipo**
contratante/
CONVENIENTE**2 - RAZÃO SOCIAL:**
Universidade Federal DOS
VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI**3 - CNPJ**
16.888.315/0001-57**4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):**
Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba**5 - CIDADE / ESTADO**
DIAMANTINA/MG**6 - CEP**
39100-000**7 - DDD/TELEFONE**
(38) 3532-1200**8 - E-MAIL**
reitoria@ufvjm.edu.br**9 - NOME DO REPRESENTANTE
LEGAL**
JANIR ALVES SOARES**10 - CPF:**
649.336.016-15**12 - CARGO**
Reitor**PARTÍCIPE 2****13 - NOME**
Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE**14- CNPJ**
20.320.503/0001-51**15- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº,
Bairro)**
Edifício Sede s/n - Campus Universitário**16- CEP**
36570-900**17- CIDADE/ESTADO**
Viçosa/MG**18- DDD/TELEFONE**
(31) 3899-7300**19- E-MAIL**
nnp@funarbe.org.br**20- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**
Rodrigo Gava ----644.357.686-15**21- CARGO**
Diretor Presidente**COORDENADOR****30 - NOME DO COORDENADOR**
LEANDRO SILVA MARQUES**31 - CPF**
596378705-04**32 - ENDEREÇO
ELETRÔNICO (e-mail)**
lsmarques.prof@gmail.com**33 - MATRÍCULA SIAPE:**
2726926**34 -
DEPARTAMENTO/CENTRO
RESPONSÁVEL**
Departamento de Odontologia**OUTRAS INFORMAÇÕES****40 - NÚMERO DO PROCESSO SEI**
23086.008780/2020-91**41- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS)**42- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq)**
Odontologia, área de concentração Ortodontia (4.02.00.00-0)

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - TÍTULO DO PROJETO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ORTODONTIA

2- ABRANGÊNCIA

Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leis de licitações; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONSU - 12/2016; Instrução normativa PRPPG 01/2018; demais legislações afetas à matéria.

4 - TIPO DE PROJETO (pode marcar mais de um, se for o caso)

(x) Ensino () Pesquisa () Extensão () Desenvolvimento institucional () Inovação (x) Especialização

5 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

Acordo de cooperação Técnica para desenvolvimento do Curso de Especialização em Ortodontia

5 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO:

INÍCIO: Data de assinatura do Instrumento Jurídico

TÉRMINO:
12/2024

6 - OBJETIVOS

6.1.O curso de especialização em Ortodontia da UFVJM propiciará a formação de profissionais especialistas com amplo conhecimento em Ortodontia e capacidade de prevenir, diagnosticar e tratar pacientes com os mais variados problemas ortodônticos, permitindo o restabelecimento da saúde bucal.

7 - DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

O Vale do Jequitinhonha é uma das doze mesorregiões do estado de Minas Gerais, formada pela união de 51 municípios agrupados em cinco microrregiões: Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina e Pedra Azul. Situado ao norte do estado de Minas Gerais, o Vale é caracterizado pela debilidade econômica e baixo dinamismo, caracterizado por municípios de grandes extensões territoriais espalhados por uma grande área, além de apresentar baixos indicadores sociais, sendo a região mais pobre do estado. Tendo como cenário o contexto regional, onde está inserida e ao qual se compromete a desenvolver, impõe-se um grande desafio à UFVJM que consiste em viabilizar a formação e qualificação de profissionais especializados, mediante projetos acadêmicos que possibilitem uma educação de qualidade. Além disto, a região carece de uma referência em assistência ortodôntica, mediante a ausência de serviços especializados em ortodontia corretiva oferecida pelo Sistema Único de Saúde ou pela não contemplação desta modalidade de tratamento pelo projeto pedagógico do curso de graduação em Odontologia da UFVJM. Neste contexto, como polo regional, justifica-se a criação do Curso de Especialização em Ortodontia em Diamantina pelos seguintes aspectos:

- Considerando-se a necessidade de constante aprimoramento, atualização e especialização por todos aqueles que pretendem desempenhar adequadamente as suas funções profissionais e especialmente aos profissionais da área da saúde na prestação de serviços à comunidade;

- Considerando-se o grande número de Cirurgiões-Dentistas egressos das Faculdades de Odontologia e a significativa procura destes profissionais por Cursos de

Aperfeiçoamento, Atualização e Especialização, especialmente na área de Ortodontia;

- Considerando-se a necessidade de fornecer orientação segura, completa e precisa, baseada em sólida formação acadêmica, para quem pretende se dedicar à especialidade de Ortodontia;
- Considerando-se a grande quantidade de informações necessárias para a formação do profissional de Ortodontia, a qual é impossível de ser obtida apenas durante o período de graduação;
- Considerando-se o papel que a Universidade Pública deve desempenhar na formação do profissional, para que este possa conseqüentemente, fornecer orientações e tratamento adequados à comunidade;
- Considerando-se a finalidade da universidade, especialmente no que diz respeito ao Subtítulo III, Artigo 5º do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, onde se lê no seu parágrafo III: “formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida”;
- Considerando-se a importância da Ortodontia no restabelecimento da saúde oral, psicológica e social do indivíduo na comunidade;
- Considerando-se a necessidade da Universidade Pública incrementar as pesquisas na área da Saúde e da possibilidade da Ortodontia contribuir neste aspecto;
- Considerando-se a possibilidade da evolução de um Curso de Especialização para um Curso de Mestrado e Doutorado, incrementando as possibilidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade pela Universidade;
- Considerando-se a possibilidade da Universidade Pública prestar assistência à comunidade com atendimento especializado e de baixos custos (possibilidade de atendimento de 200 a 250 pacientes por ano);
- Considerando-se que a criação do curso de especialização pode contribuir oferecendo profissionais ortodontistas para atuar no atendimento clínico ambulatorial à população, necessidade ainda carecendo de ser atendida, principalmente em casos de má formação dos ossos maxilares;
- Considerando-se a capacitação adequada do Corpo docente do Departamento de Odontologia Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Corpo Docente Externo a serem convidados para ministrar um Curso de Especialização em Ortodontia;
- Considerando-se a disponibilidade de área física compatível com as necessidades para incrementar tal programa;
- Considerando-se que as necessidades de instalações e equipamentos podem ser supridas sem maiores despesas;
- Considerando-se o Artigo 46º - Parágrafo II do Estatuto da Universidade e o Artigo 46º, Parágrafo Único, onde se menciona “Que o ensino na UFVJM organizar-se-á na forma de programas de pós-graduação, compreendendo cursos de doutorado,

mestrado, especialização e outros”.

8 - METAS/ETAPAS

8.1. Divulgação do curso;

8.2. Abertura de edital de seleção;

8.3. Seleção dos alunos;

8.4. Desenvolvimento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização. A matriz curricular do Curso de Especialização em Ortodontia será composta por 28 disciplinas, que serão ofertadas em forma de módulos (cinco módulos, sendo um módulo por semestre) e defesa do trabalho de conclusão de curso, com carga horária total de 2.015 horas a serem integralizados em 30 meses;

8.5. Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso;

8.6. Finalização do curso e Certificação dos alunos aprovados; o aluno matriculado e aprovado estará habilitado a receber o título de Especialista em Ortodontia, seguindo a resolução do Conselho Federal de Odontologia nº 161/2015 de 02 de Outubro de 2015.

9 - EQUIPE DO PROJETO

9.1 EQUIPE TÉCNICA¹ *(vinculada diretamente à atividade fim do projeto)*

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
Leandro Silva Marques	2726926	Docente	Professor	1412 horas	Coordenação. Atuará como docente nas disciplinas: 1, 2, 3, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 22 e 27 do projeto pedagógico de curso.
Lucas Garcia Santana		Externo	Professor	1250 horas	Atuará como docente nas disciplinas: 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22 e 27 do projeto pedagógico.
Thiago Fonseca Silva	2412083	Docente	Professor	1187 horas	Atuará como docente nas disciplinas: 6, 7, 8, 11, 12, 16, 17, 21, 22 e 27 do projeto pedagógico de curso
À definir		Docente	Professor	392	Atuará como docente nas disciplinas: 1, 20,

À definir		Docente	Professor	horas	24, 26 e 28 do projeto pedagógico de curso
À definir		Docente	Professor	45 horas	Atuará como docente nas disciplinas: 9 e 10 do projeto pedagógico de curso
À definir		Docente	Professor	35 horas	Atuará como docente nas disciplinas: 15 e 25 do projeto pedagógico de curso
À definir		Docente	Professor	35 horas	Atuará como docente nas disciplinas: 15 e 25 do projeto pedagógico de curso
À definir		Docente	Professor	12 horas	Atuará como docente na disciplina: 19 do projeto pedagógico de curso

9.2 EQUIPE DE APOIO² (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
À definir		Externo	Professor	20 horas	Atuará como docente nas disciplinas: 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22 e 27 do projeto pedagógico.
À definir		Externo	Professor	20 horas	Atuará como docente nas disciplinas: 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22 e 27 do projeto pedagógico.
À definir		Externo	Professor	20 horas	Atuará como docente nas disciplinas: 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22 e 27 do projeto pedagógico.
À definir		Externo	Professor	20 horas	Atuará como docente nas disciplinas: 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22 e 27 do projeto pedagógico.

9.3 - RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES DA UFVJM	7	87,5

DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM		
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM		
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM		
EXTERNOS	1	12,5
TOTAL	8	100

10 - METODOLOGIA

10.1.Modalidade: Pós Graduação Lato Sensu, modalidade presencial.

10.2.Público-Alvo: cirurgiões-dentistas inscritos no Conselho Regional de Odontologia pertencente ao Conselho Federal de Odontologia do Brasil, ou alunos de graduação na condição de “provável concluinte”. Esses deverão apresentar sua inscrição no CRO antes do início do Curso.

10.3.Habilitação: Especialista em Ortodontia.

10.4.Regime: Mensal (uma ou duas semanas por mês), presencial.

10.5.Regime de matrícula: única

10.6.Processo seletivo: anualmente

10.7.Formas de ingresso: análise curricular e/ou prova de conhecimento e/ou entrevista.

10.8.Número de vagas oferecidas: 12 vagas.

10.9.Carga horária total: 2.015 horas

10.10.Financiamento: Autofinanciado, com um custo total previsto inicialmente de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) por aluno matriculado. Deste modo, o valor total global do projeto bem como o orçamento previsto de custeio das atividades poderão sofrer alterações em decorrência da quantidade de alunos matriculados, de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto.

O valor a ser pago pelo aluno matriculado poderá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 30 (trinta) parcelas de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ou 36 (trinta e seis) parcelas de 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos). O pagamento será realizado através de colaboração firmada com instituição parceira conveniada e autorizada pela Diretoria de Convênios e Projetos da UFVJM.

10.11.Tempo de integralização: 30 meses.

10.12.Previsão de início da nova turma do Curso: 2022

10.13.Organização: O curso apresenta 27 unidades curriculares, distribuídas em cinco módulos e defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC), a serem integralizados em 30 meses.

A organização curricular envolve disciplinas de área de concentração, domínio conexo, e obrigatório. A duração programada para a integralização do Curso de Especialização

em Ortodontia será de 30 meses (com duração máxima de 36 meses), perfazendo uma carga horária de 2.015 horas. Os estudantes deverão cursar um total de 435 horas de conteúdo teórico-metodológico (destes, 248 horas referem-se a atividades de pesquisa e redação do trabalho de conclusão de curso) e 1.580 horas de atividade práticas, conforme a programação estabelecida pelos professores das disciplinas. As unidades curriculares serão ofertadas de forma sequencial, em cinco módulos, com intervalo de um mês entre o fim de um módulo e o início do subsequente. Ocasionalmente, poderão ocorrer atividades quinzenais dentro de um mesmo módulo, a serem comunicadas previamente pela coordenação de curso e respeitando o calendário universitário vigente.

11 - DEFINIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1. Para a implantação do Curso de Especialização e Ortodontia, serão utilizados os espaços e infraestrutura tecnológica hoje existente do Departamento de Odontologia, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da UFVJM.

Sede da oferta: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, - Campus I - Diamantina/MG. Rua da Glória, nº 187, Centro. CEP: 39100-000.

12- DEFINIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

12.1. A Fundação de apoio fará a gestão administrativa e financeira do Curso de especialização, incluindo o valor das despesas operacionais e administrativas (DOA).

12.2. O apoio a ser prestado pela fundação de apoio consiste na execução dos serviços, sendo obrigações da contratada:

- é vedado subcontratar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados;
- atuar na divulgação do curso de Especialização em Ortodontia;
- providenciar a publicação específica do Edital do Curso, devidamente aprovado pelas instâncias competentes;
- responsabilizar-se pelo recolhimento de taxas, impostos, contribuições e outros encargos porventura decorridos em decorrência da execução do curso, apresentando os devidos comprovantes ao setor competente da contratante;
- responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal porventura necessário para a execução do projeto;
- restituir à contratante, através de GRU, ao final do contrato, se for o caso, eventual saldo remanescente;
- responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- transferir, de imediato, à Contratante, a posse e uso dos materiais de consumo e bens duráveis adquiridos para execução do projeto;
- formalizar a doação a contratante, sem qualquer encargo, dos bens duráveis, imediatamente a sua aquisição;
- apresentar prestação de contas em até 60 dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 3, da lei 8.958/94;

- sem prejuízo da prestação de contas final prevista no inciso anterior, havendo prorrogação da vigência contratual, apresentar prestação de contas parcial, referente à execução do projeto e à utilização dos recursos disponibilizados no período inicialmente acordado.

¹ As funções que estiverem a definir serão preenchidas mediante processo seletivo em parceria com a contratada (**Fundação de Apoio**).

² Os externos à UFVJM contratados por CLT que irão compor a equipe de apoio deverão ser selecionados pela **Fundação de Apoio** e no local do nome deverá preencher "A definir".

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META 1				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Divulgação do Curso			10/2021	03/2022
META 2				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Abertura do edital de seleção	1	12 alunos (a confirmar)	01/2022	03/2022
META 3				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Seleção dos alunos	12 alunos (a confirmar)	12 alunos (a confirmar)	03/2022	04/2022
META 4				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Desenvolvimento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização	12 alunos (a confirmar)	12 alunos (a confirmar)	04/2022	11/2024
META 5				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso	12 alunos (a confirmar)	12 alunos (a confirmar)	09/2024	11/2024
META 6				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Finalização do curso e Certificação dos alunos aprovado	12 alunos (a confirmar)	12 alunos (a confirmar)	11/2024	12/2024

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTO)	
1 - DESPESAS	
Especificação	VALOR (R\$)
1. DIÁRIAS	9.000,00
2. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
3. AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	

4. MATERIAL DE CONSUMO	45.735,00
5. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
6. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	517.462,60
7. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem incluir as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFVJM) (Poderão incidir valores adicionais de obrigações tributárias e contributivas, a serem calculadas durante a execução do projeto e previstas no plano de trabalho	
8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
9. AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	9.000,00
10. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
SUBTOTAL	634.197,60
Ressarcimento à UFVJM**:	75.600,00
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO**:	45.360,00
Emissão de boletos (1,95 x 12 x 36)	842,40
TOTAL GLOBAL:	756.000,00

2 - FONTE DOS RECURSOS

FONTE	VALOR A CONCEDER	CONTRAPARTIDA
MENSALIDADE/ARRECADAÇÃO	756.000,00	
UFVJM		75.600,00
FUNARBE		45.360,00 (DOA)
TOTAL	756.000,00	120.960,00

** Conforme Resolução n. 12/2016 do Conselho Universitário da UFVJM.

Obs.: O valor total global do projeto poderá sofrer alteração em decorrência de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto. Em todos os casos, as correções serão previstas no plano de trabalho.

(OBS.: A tabela acima pode ser adequada de acordo com o caso concreto, podendo aumentar as linhas de itens de despesas e retirar as despesas não aplicáveis. Esta observação tem que ser removida após preenchimento do item IV)

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

PERÍODO (Periodicidade definida pelo coordenador)	ATIVIDADES	VALOR (R\$)
1	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
2	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
3	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
4	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
5	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo,	17.616,60

	aquisição de material permanente e software.	
6	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
7	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
8	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
9	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
10	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
11	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
12	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
13	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
14	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
15	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
16	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
17	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
18	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
19	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
20	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
21	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
22	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60

23	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
24	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
25	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
26	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
27	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
28	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
29	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
30	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
31	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
32	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
33	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
34	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
35	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60
36	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,60

(OBS.: Caso não haja transferência de recurso, as tabelas constantes nos itens IV e V têm que ser removidas e substituídas pela frase: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTICIPES. Esta observação tem que ser removida após preenchimento dos itens IV e V)

VI - IMPACTOS DO PROJETO / RESULTADOS ESPERADOS

Social

É objetivo do curso cumprir o papel social e oferecer assistência ortodôntica a comunidade do Vale do Jequitinhonha.

Econômico

Oferecer um curso de pós-graduação autofinanciável, com contrapartida financeira a UFVJM.

Ambiental**Produção técnico-científica**

Desenvolvimento de pesquisas nas áreas de prevenção, interceptação e correção das má oclusões e materiais utilizados na clínica ortodôntica, de maneira que a produção científica e de inovação desenvolvidas durante o curso sejam publicados em periódicos indexados no QUALIS/CAPES.

Outros

O Curso de Especialização em Ortodontia da UFVJM buscará atender a demanda pela formação de profissionais qualificados, com treinamento avançado e especializado em Ortodontia e Ortopedia Facial, capazes de prevenir, supervisionar e orientar o desenvolvimento do aparelho mastigatório, bem como promover a correção das estruturas dento-faciais, incluindo as condições que requeiram movimentação dentária e harmonização facial e maxilo-mandibular.

DIAMANTINA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

LEANDRO SILVA MARQUES
Coordenador do Projeto

Sr. RODRIGO GAVA
Cargo (Instituição/Empresa)

CIENTE,

Diretor de Unidade

THIAGO FONSECA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Marques, Servidor**, em 27/09/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474872** e o código CRC **F47A27E6**.

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0474872



**Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Odontologia
Docentes do Departamento de Odontologia**

INDICAÇÃO DE COORDENADOR

Processo nº 23086.008780/2020-91

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos

O servidor abaixo identificado atuará como coordenador do Curso de Especialização em Ortodontia objeto do processo nº: 23086.008780/2020-91, a ser celebrado com: Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

Nome do servidor:	Leandro Silva Marques
SIAPE:	2726926
E-mail institucional:	leandro.marques@ufvjm.edu.br

Diamantina, data da assinatura eletrônica

Leandro Silva Marques

Ciente e de acordo,

Chefia Imediata



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Marques, Servidor**, em 27/09/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475157** e o código CRC **A257C22D**.

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0475157

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008780/2020-91

Interessado: Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

A DIRETORA DE CONVÊNIOS E PROJETOS - EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre UFVJM E FUNARBE para desenvolvimento do Curso de Especialização em Ortodontia, Coordenado pelo Prof. Leandro Marques, **SOLICITA:**

1- A apreciação e aprovação do Projeto e Plano de Trabalho (SEI! 0474872) pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG;

Margareth G. Rodrigues Drumond
Diretora de Convênios e Projetos-Eventual
Portaria nº 1350, de 18/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Diretor(a) - eventual**, em 27/09/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475444** e o código CRC **8FE425AE**.

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0475444

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008780/2020-91

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos, Docentes do Departamento de Odontologia

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com a deliberação datada de 29/10/2021, em sua 30ª reunião de caráter extraordinário, **APROVOU** com 17 (dezessete) votos favoráveis, e 5 (cinco) abstenções o projeto e do plano de trabalho(0474872), do processo SEI! 2308600878/2020-81.

DOUGLAS SANTOS MONTEIRO
Presidente do CPPG/Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos Monteiro, Presidente de Conselho**, em 03/11/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505185** e o código CRC **5CD61C4B**.

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0505185



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Diretoria de Convênios e Projetos

OFÍCIO Nº 73/2021/DCP/REITORIA

Diamantina, 04 de novembro de 2021.

Ao Senhor Janir Alves Soares

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe

Presidente

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita análise e aprovação do projeto e plano de trabalho.

Senhor Presidente,

1. Segue processo 23086.008780/2020-91 para análise e aprovação do projeto e plano de trabalho referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e Funarbe para desenvolvimento do “**Curso de Especialização em Ortodontia**”.
2. Trata do projeto Coordenado pelo Professor Leandro Silva Marques, a ser realizado no período de 2022 a 2024.
3. O Curso de especialização já foi aprovado pela Unidade Acadêmica e também pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação -CPPG/PRPPG, conforme documentos SEI! 0366736 e 0505185.

Respeitosamente,

Prof. Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira

Diretor de Convênios e Projetos

Portaria nº 912 de 26/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira, Diretor(a)**, em 04/11/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507206** e o código CRC **3B85D47D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0507206

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Re: Processo - Especialização em Ortodontia

1 mensagem

Diretoria Pós-Graduação <dirpos@ufvjm.edu.br>

22 de novembro de 2021 19:38

Para: Diretoria de Convênios e Projetos <dir.convencios@ufvjm.edu.br>, Leandro Silva Marques <leandro.marques@ufvjm.edu.br>

Cc: Diretoria de Convênios e Projetos <dir.projetos@ufvjm.edu.br>, Pró-Reitor PRPPG <pro_reitor_prppg@ufvjm.edu.br>

Prezado Prof. Dhelfelson,
boa noite.

Aguardemos então a deliberação do CONSEPE sobre a matéria. Fiz a solicitação por entender que a Diretoria de Convênios é setor responsável por instruir, acompanhar, tramitar e arquivar os documentos relacionados aos Convênios e Acordos no âmbito da Ufvjm.

Atenciosamente,

Prof. Douglas Santos Monteiro
Diretor de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Alto da Jacuba. CEP: 39.100-000 - Diamantina/MG
Contatos: (33) 99131-5086
(38) 3532-1284 Ramal: 6868

Em seg., 22 de nov. de 2021 às 17:28, Diretoria de Convênios e Projetos <dir.convencios@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado prof. Douglas, boa tarde!

O processo está em análise do CONSEPE. Assim que houver manifestação deste Conselho e retorno para a DCP, enviaremos para a DirPos fazer esta cobrança ao coordenador.

Atenciosamente,

Prof. Dhelfeson W. D. Oliveira
Diretor de Convênios e Projetos
Univ. Fed. dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Campus JK, Rodovia MGT 367, nº 5000
Diamantina/MG



Diretoria de Convênios
e Projetos

Em seg., 22 de nov. de 2021 às 16:26, Diretoria Pós-Graduação <dirpos@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Dhelfelson,
boa tarde!
Espero que esteja bem!

Foi solicitado pela Diretoria de Pós-Graduação via Ofício 39 (Documento SE!! 0417953, Processo nº 23086.008780/2020-91) a inclusão de documentos e informações referentes ao Curso de Especialização em Ortodontia, conforme estabelece a RESOLUÇÃO Nº. 18, DE 26 DE ABRIL DE 2018 do CONSEPE:

Art. 25 Os projetos de criação de cursos deverão conter as seguintes informações:

V - relação de instrumental e materiais a serem utilizados no decorrer do curso;
VII - planilha de custos;

Assim, seria interessante solicitar/cobrar do demandante a inclusão desses documentos/informações no processo antes do envio à PGF, visto que são exigências institucionais, e evitando assim, questionamentos futuros e maior morosidade no trâmite do processo.

Atenciosamente,

Prof. Douglas Santos Monteiro
Diretor de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Alto da Jacuba. CEP: 39.100-000 - Diamantina/MG
Contatos: (33) 99131-5086
(38) 3532-1284 Ramal: 6868

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 132

Processo nº 23086.008780/2020-91

Interessado: Chefia do Departamento de Odontologia, Docentes do Departamento de Odontologia, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 172.^a reunião, sendo a 127.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, informa que o Assunto 37/2021 - 23086.008780/2020-91 - Análise e aprovação do projeto e plano de trabalho referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e Funarbe para desenvolvimento do “Curso de Especialização em Ortodontia”, no momento da discussão, o conselho deliberou pela retirada do assunto de pauta, para que ele possa voltar em uma próxima oportunidade, melhor fundamentado.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 24/11/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0528633** e o código CRC **B4F4F149**.

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0528633

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008780/2020-91

Interessado: Diretoria de Pós-Graduação

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com vistas ao Despacho 132/CONSEPE, SEI! 0528633, e ao OFÍCIO Nº 39/2021/DIRPOS/PRPPG, SEI! 0417953, ENCAMINHA à Diretoria de Pós-Graduação para fins de notificação do demandante acerca da decisão do CONSEPE e solicitação de complementação documental visando o cumprimento dos tramites regimentares relativos à demanda e à discussão realizada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 10/12/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546281** e o código CRC **8555489A**.

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0546281

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008780/2020-91

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Docentes do Departamento de Odontologia

A DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com vistas ao Despacho PRPPG, SEI! 0546281, ENCAMINHA o processo em epígrafe ao Prof. Leandro Silva Marques, coordenador da proposta de criação do curso de especialização em ortodontia, com fins à complementação documental da mesma, conforme os autos do processo e apontamentos realizados na reunião no Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, na qual tal proposta foi pautada, respeitada a legislação concernente.



Documento assinado eletronicamente por **Crislaine da Silva Borges Rocha, Diretor(a) - eventual**, em 07/01/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564469** e o código CRC **4B2B454F**.

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0564469

Data de Envio:

04/03/2022 10:09:42

De:

UFVJM/Email do setor <dirpos@ufvjm.edu.br>

Para:

leandro.marques@ufvjm.edu.br

Assunto:

Projeto de abertura do curso de pós-graduação lato sensu em ortodontia

Mensagem:

Prezado Leandro, ótimo dia!

Considerando o Processo nº 23086.008780/2020-91 cujo objeto é a proposta de abertura do curso de pós-graduação lato sensu em ortodontia e que foram exarados despachos nos autos do mesmo que não foram cumpridos, até esse momento, solicitamos, gentilmente, as providências indicadas nos referidos documentos.

Colocamo-nos à disposição para auxiliar e orientar no que for necessário.

Atenciosamente,
Crislaine Borges
Técnica em Assuntos Educacionais
PRPPG/UFVJM

Anexos:

Despacho_0564469.html

Relação de instrumental, materiais e equipamentos a serem utilizados no decorrer do curso de pós-graduação lato sensu em Ortodontia, com planilha de custos.

Natureza da Despesa	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Justificativa
Capital (equipamento e material permanente)	Jato recondicionador de braquetes	1	1.200,00	1.200,00	Jateador para recondicionador de braquetes usados, metálicos e cerâmicos
	Scanner de modelo 3D	1	21.000,00	23.000,00	Permite o escaneamento dos modelos obtidos através de moldagem com alginato para avaliação 3D do movimento dentário ortodôntico
	Fotopolimerizador	2	1.500,00	3.000,00	Necessário para curar o adesivo ortodôntico
	Kit de ferramentas instalação dos mini-implantes	2	400,00	800,00	Necessário para instalação dos mini-implantes
Subtotal				28.000,00	
Custeio (material de consumo; software; diárias; auxílios)	Material de impressão	3050	0,20	610,00	Impressão de prontuários, termo de consentimento livre e esclarecido e informativo ao paciente.
	Disjuntor maxilar Hyrax	50	30,00	1.500,00	Dispositivo necessário para tratamentos ortodônticos.
	Disjuntor maxilar Hass	40	10	400,00	Dispositivo necessário para tratamentos ortodônticos.
	Braquete ortodôntico (caso 5x5)	200	30,00	6.000,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
	Tubos ortodônticos do primeiro molar (embalagem com 10 unidades)	80	40,00	3.200,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
	Tubos ortodônticos de segundo molar (embalagem com 10 unidades)	80	40,00	3.200,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
	Kit de bandas ortodônticas superiores	1	250,00	250,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
	Kit de bandas	1	250,00	250,00	Necessário para montagem do aparelho

	ortodônticas inferiores				fixo
	Fios ortodônticos de níquel-titânio (embalagem com 10 unidades)	80	15,00	1.200,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
	Fios ortodônticos de aço (embalagem com 10 unidades)	80	15,00	1.200,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
	Elástico intra-oral látex (embalagem com 100 unidades)	100	10,00	1.000,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
	Elástico extra-oral látex (embalagem com 100 unidades)	50	10,00	500,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
	Mini-implantes (embalagem com 2 unidades)	50	50,00	2.500,00	Servirá como ancoragem ao movimento de retração ortodôntica do canino superior.
	Tira de lixa para desgaste interproximal (embalagem com 12)	30	50,00	1500,00	Necessário para procedimentos ortodônticos
	Fio de amarelo	5	35,00	175,00	Necessário para conectar o molar ao mini-implante como ancoragem indireta
	Mola fechada de níquel titânio (embalagem com 4)	20	35,00	700,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
	Elástico corrente (1,5 metros)	100	15,00	1.500,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
	Ligadura elástica (1000 unidades)	100	10,00	1.000,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
	Adesivo ortodôntico	12	600,00	7.200,00	Necessário para colagem dos braquetes e tubos ao dente
	Condicionador ácido fosfórico 37% (embalagem com 3)	20	17,00	340,00	Necessário para preparar os dentes para receber o adesivo ortodôntico para colagem dos braquetes e tubos ao dente
	Aplicador microbrush	100	18,00	1.800,00	Necessário para aplicação do adesivo ortodôntico nos dentes

descartável (embalagem com 100)					
Ionômero de Vidro para cimentação	10	45,00	450,00		Necessário para cimentação de bandas ortodônticas
Rolo para esterilização 10x100m	3	60,00	180,00		Necessário para esterilização dos instrumentais de uso.
Luva de procedimento (embalagem com 100 unidades)	100	40,00	4.000,00		Equipamento de proteção individual
Touca descartável (embalagem com 100 unidades)	10	30,00	300,00		Equipamento de proteção individual
Máscara descartável (embalagem com 50 unidades)	50	25,00	1.250,00		Equipamento de proteção individual
Sugador (embalagem com 40 unidades)	50	8,00	400,00		Necessário durante os procedimentos odontológicos
Algodão hidrofílico (embalagem com 100 unidades)	100	4	400,00		Necessário para procedimentos odontológicos
Compressa de gaze descartável (embalagem com 500 unidades)	12	40,00	480,00		Necessário para procedimentos odontológicos
Babador impermeável (embalagem com 100 unidades)	50	15	750,00		Equipamento de proteção individual
Gesso pedra (embalagem com 1kg)	20	15,00	300,00		Necessário para confecção dos modelos a serem estudados
Alginato especial (embalagem com 500mg)	20	60,00	1.200,00		Necessário para confecção dos modelos a serem estudados

	Software Odontológico de gestão de atendimentos (assinatura mensal)	1	300,00	9.000,00	Necessário para armazenando de informações, prontuários e agendamentos dos atendimentos
	Auxilio deslocamento	5	5.000,00	25.000,00	Deslocamento dos participantes para colaborações com instituições nacionais e/ou internacionais
	Diárias	30	300,00	9.000,00	Deslocamento dos participantes para colaborações com instituições nacionais e/ou internacionais
Subtotal				88.735,00	
Serviços de terceiros (pessoas físicas)	Pagamento de professores e demais funcionários (durante 30 meses)	A definir	A definir	517.462,60	Necessário para desenvolvimento das atividades de ensino, teóricas e prática, bem como as atividades de pesquisa do curso de especialização
Subtotal	Subtotal			517.462,60	
TOTAL				634.197,00	
Ressarcimento à UFVJM					75.600,00
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO					45.360,00
Emissão de boletos (1,95 x 12 x 36)					842,00
TOTAL GLOBAL					756.000,00



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 11/2022/DIRPOS/PRPPG

Diamantina, 12 de março de 2022.

Ao Sr. LEANDRO SILVA MARQUES

Coordenador do Projeto de Curso de Especialização em Ortodontia

Docente do Departamento de Odontologia - FCBS- UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS
RELACIONADOS AO PROJETO DO CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ORTODONTIA.**

Prezado Professor,

mediante meus cordiais cumprimentos, venho através deste informar que:

1. O Consepe, em sua 172.^a reunião, sendo a 127.^a sessão em caráter ordinário, ao apreciar o assunto 37/2021 - 23086.008780/2020-91 - Análise e aprovação do projeto e plano de trabalho referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e Funarbe para desenvolvimento do “Curso de Especialização em Ortodontia”, deliberou pela retirada do assunto de pauta, para que ele possa voltar em uma próxima oportunidade, melhor fundamentado.
2. Foi solicitado pelo presidente da Sessão que os questionamentos e argumentos apresentadas pelos conselheiros fossem encaminhadas à Coordenação da proposta do Curso de Especialização em Ortodontia, e que aqui seguem resumidas, mas também podem ser acessadas entre o minuto 15´46´´ até 1h37´49´´ (vide link <https://drive.google.com/file/d/1HdYMScz58SxLqAudVdw2YNFiZ-n5wLwO/view>) do vídeo gravado da reunião.

2.1. Houve manifestação no Conselho sobre a preocupação quanto ao Curso ser pago, enquanto vem se buscando a inclusão nas universidades

públicas. A aprovação de um Curso pago vai no sentido oposto, e observando a demanda de formação de profissionais na área de Ortodontia, pode-se promover a elitização da pós-graduação da UFVJM. A cobrança pelos Cursos abrirá uma porteira de um projeto privatista que não pode ser ignorado.

2.2. No projeto está indicada a realização de serviços de terceiros – pessoa física, e não há uma melhor apresentação de como esse recurso será utilizado. Questionou-se quem seria essa pessoa física que receberá esse montante e se este recurso seria destinado ao pagamento de prestação de serviços dos servidores da UFVJM, no caso os docentes do Curso de odontologia.

2.3. Considerando que haja uma demanda de formação e também de atenção à saúde nessa especialidade, existe viabilidade deste Curso ser ofertado gratuitamente?

2.4. O plano de trabalho não permite saber onde serão empregados os recursos financeiros.

2.5. Se a preocupação subjacente à criação desta pós-graduação é efetivamente a formação de profissionais para atender a regiões do vale do Jequitinhonha e Mucuri, qual é a possibilidade de se trabalhar com 50% de bolsas integrais para os discentes, para a formação de profissionais oriundos dessas regiões.

2.6. Os docentes da UFVJM que serão pagãos por prestarem serviços ao Curso de Especialização poderão ter a hora trabalhada contabilizada nos encargos docentes?

2.7. Se os docentes do Curso de odontologia já dedicam 40 h semanais às atividades do departamento, como fica a questão das horas de dedicação ao Curso de Especialização em Ortodontia especificadas nas cargas-horarias no projeto (por ex. há docentes com carga horária de 1412 horas, 1250, 1187 horas)? Isso, considerando neste caso, a realidade da demanda do Curso por professores.

2.8. O Curso de Especialização em Ortodontia tem vinculação com a formação de profissionais que atuem no SUS?

3. Cabe ainda responder os questionamentos anteriormente apresentados no OFÍCIO Nº 39/2021/DIRPOS/PRPPG (documento SEI! 0417953). Considerando o princípio da transparência nos atos da administração pública, solicita-se também que seja detalhada a desoneração de recursos a serem pagos a cada docente interno ou externo à UFVJM, bem como os valores despendidos mensalmente em todas etapas da execução.

DOUGLAS SANTOS MONTEIRO
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos Monteiro**,



Diretor(a), em 12/03/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640000** e o código CRC **B8FDB0CA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0640000

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

12/03/2022 21:14:50

De:

UFVJM/Email do setor <dirpos@ufvjm.edu.br>

Para:

dirpos@ufvjm.edu.br

Assunto:

SOILICITAÇÃO DE RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS RELACIONADOS AO PROJETO DO CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA.

Mensagem:

Prezado Prof. Leandro,
encaminho o OFÍCIO Nº 11/2022/DIRPOS/PRPPG para análise e providências.

Atenciosamente,

Prof. Douglas Santos Monteiro

Diretor de Pós-Graduação

Anexos:

Oficio_0640000.html

Data de Envio:

12/03/2022 21:20:48

De:

UFVJM/Email do setor <dirpos@ufvjm.edu.br>

Para:

dirpos@ufvjm.edu.br
leandro.marques@ufvjm.edu.br
pro_reitor_prppg@ufvjm.edu.br
sec.pos@ufvjm.edu.br

Assunto:

SOILICITAÇÃO DE RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS RELACIONADOS AO PROJETO DO CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA.

Mensagem:

Prezado Prof. Leandro,

Saudações cordiais.

Encaminho o OFÍCIO Nº 11/2022/DIRPOS/PRPPG para análise e providências.

Atenciosamente,

Prof. Douglas Santos Monteiro

Diretor de Pós-Graduação

Anexos:

Oficio_0640000.html
E_mail_0640056.html



Diretoria Pós-Graduação <dirpos@ufvjm.edu.br>

Re: SOILICITAÇÃO DE RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS RELACIONADOS AO PROJETO DO CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA.

1 mensagem

Leandro Silva Marques <leandro.marques@ufvjm.edu.br>

21 de março de 2022 14:12

Para: UFVJM/Email do setor <dirpos@ufvjm.edu.br>

Prezado Prof. Douglas,

Saudações cordiais.

Encaminho resposta ao OFÍCIO Nº 11/2022/DIRPOS/PRPPG para análise e providências.

Atenciosamente,

Em sáb., 12 de mar. de 2022 às 21:20, UFVJM/Email do setor <dirpos@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Leandro,

Saudações cordiais.

Encaminho o OFÍCIO Nº 11/2022/DIRPOS/PRPPG para análise e providências.

Atenciosamente,

Prof. Douglas Santos Monteiro

Diretor de Pós-Graduação

 **Oficio2 - Diretoria de PG.pdf**
265K

Diamantina, 18 de Março de 2022.

Ao Sr. Douglas Santos Monteiro
Diretor de Pós-Graduação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS RELACIONADOS AO PROJETO DO CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA.

Prezado Diretor,

Mediante meus cumprimentos, venho através deste responder aos questionamentos sobre a execução do projeto “Curso de Especialização em Ortodontia”, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 11/2022/DIRPOS/PRPPG.

Sobre os questionamentos, seguem-se as respostas em ordem sequencial apresentada no supracitado ofício:

2.1. O Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 26/04/2017, por 9 votos a 1, deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 597854, com repercussão geral reconhecida, que as universidades públicas podem cobrar taxas e mensalidades pelo oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu, aqueles que têm caráter de especialização e, ao final, dão direito a um certificado, e não a um diploma, como no caso de mestrados e doutorados. Sob o argumento de que “a garantia constitucional da gratuidade de ensino não obsta a cobrança por universidades públicas de mensalidade em cursos de especialização” e que “é possível às universidades regulamentar, em harmonia com a legislação, as atividades destinadas preponderantemente à extensão universitária, sendo-lhes, nessa condição, possível a instituição de tarifa”. O “Curso de Especialização em Ortodontia” será oferecido no formato lato sensu, portando, estando de acordo com esta deliberação.

Ainda, a cobrança de mensalidades pelo “Curso de Especialização em Ortodontia” está embasada com Resolução nº. 18, de 26 de Abril de 2018, que regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós Graduação lato sensu, cursos de especialização presenciais ou à distância e residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Finalizando, a cobrança de mensalidades em cursos de pós-graduação lato senso na área da Odontologia é praticada por diversas Instituições de Ensino Superior Federal (como, por exemplo, UFF, UFPI, UFBA, UFMG, UFRGS), conforme publicado no Diário Oficial da União - Seção Nº 130, terça-feira, 13 de julho de 2021 - 3 ISSN 1677-7069.

Neste contexto, como polo regional, justifica-se a criação do “Curso de Especialização” em Ortodontia em Diamantina pelos seguintes aspectos:

- Considerando-se a necessidade de constante aprimoramento, atualização e especialização por todos aqueles que pretendem desempenhar adequadamente as suas funções profissionais e especialmente aos profissionais da área da saúde na prestação de serviços à comunidade;
- Considerando-se o grande número de Cirurgiões-Dentistas egressos das Faculdades de Odontologia e a significativa procura destes profissionais por Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização e Especialização, especialmente na área de Ortodontia;
- Considerando-se a necessidade de fornecer orientação segura, completa e precisa, baseada em sólida formação acadêmica, para quem pretende se dedicar à especialidade de Ortodontia;
- Considerando-se a grande quantidade de informações necessárias para a formação do profissional de Ortodontia, a qual é impossível de ser obtida apenas durante o período de graduação;
- Considerando-se o papel que a Universidade Pública deve desempenhar na formação do profissional, para que este possa conseqüentemente, fornecer orientações e tratamento adequados à comunidade;
- Considerando-se a finalidade da universidade, especialmente no que diz respeito ao Subtítulo III, Artigo 5º do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, onde se lê no seu parágrafo III:
III – formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;
- Considerando-se a importância da Ortodontia no restabelecimento da saúde oral, psicológica e social do indivíduo na comunidade;

- Considerando-se a necessidade da Universidade Pública incrementar as pesquisas na área da Saúde e da possibilidade da Ortodontia contribuir neste aspecto;
- Considerando-se a possibilidade da evolução de um Curso de Especialização para um Curso de Mestrado e Doutorado, incrementando as possibilidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade pela Universidade;
- Considerando-se a possibilidade da Universidade Pública prestar assistência à comunidade com atendimento especializado e de baixos custos (possibilidade de atendimento de 2000 a 2500 pacientes por ano);
- Considerando-se que a criação do curso de especialização pode contribuir oferecendo profissionais ortodontistas para atuar no atendimento clínico ambulatorial à população, necessidade ainda carecendo de ser atendida, principalmente em casos de má formação dos ossos maxilares;
- Considerando-se a capacitação adequada do Corpo docente do Departamento de Odontologia Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Corpo Docente Externos a serem convidados para ministrar um Curso de Especialização em Ortodontia;
- Considerando-se a disponibilidade de área física compatível com as necessidades para incrementar tal programa;
- Considerando-se que as necessidades de instalações e equipamentos podem ser supridas sem maiores despesas;
- Considerando-se o Artigo 46º – Parágrafo II do Estatuto da Universidade e o Artigo 46º, Parágrafo Único, onde se menciona “Que o ensino na UFVJM organizar-se-á na forma de programas de pós-graduação, compreendendo cursos de doutorado, mestrado, especialização e outros”.

Diante do exposto, contextualizando todas estas informações, a criação de um Curso de Especialização em Ortodontia é amplamente justificável, para o qual esperamos parecer favorável.

2.2. A realização de pagamentos de serviços de terceiros - pessoa física - terão como destinatários: servidores da UFVJM participantes do projeto através de atividades de ensino e coordenação; docentes externos a UFVJM que irão compor o corpo docente do curso; bem como terceiras pessoas físicas que prestarão apoio técnico para o desenvolvimento do curso.

Em relação aos servidores de Instituições Federais de Ensino, o pagamento será realizado através de bolsas, como previsto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Art 21, que

dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, onde se lê: No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de: III - bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou estímulo à inovação paga por agência oficial de fomento, por fundação de apoio devidamente credenciada por IFE ou por organismo internacional amparado por ato, tratado ou convenção internacional; (Redação dada pela Lei nº 13.243, de 2016).

A cooperação com docentes externos se faz necessária para atender a demanda de docentes especializados na área de Ortodontia (não suficiente através de servidores da UFVJM), visando atender a emendas das disciplinas, e a Resolução do Conselho Federal de Odontologia nº 161/2015 de 02 de Outubro de 2015. Essa colaboração se dará conforme pautado na RESOLUÇÃO Nº. 18, DE 26 DE ABRIL DE 2018, que Regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, onde se diz: Art 24: § 3º Os docentes externos à UFVJM deverão assinar um termo de cooperação ou parceria.

2.3. Vistos os custos dispendidos com bens de natureza capital, bens de consumo, serviços de terceiros e Despesas Operacionais da Fundação de Apoio (conforme orçamento detalhado – anexo I e II), não é possível ofertar o curso de maneira gratuita.

2.4. A este ofício foi anexado o orçamento do projeto (anexo I), e como se dará a aplicação de recursos de forma detalhada (anexo II) (item IV, Plano de Trabalho do Projeto).

2.5. Como descrito no item 3 desta resposta, não é viável a oferta do curso com 50% de bolsas. O curso será ofertado para Cirurgiões-dentistas já formados, que buscam uma especialização. Contudo, após a importante ponderação desta Diretoria De Pós-Graduação, realizamos uma análise detalhada dos custos envolvidos neste projeto, e consideramos a viabilidade em ofertar 10% (dez por cento) das vagas para bolsa integral a serem destinadas a candidatos comprovadamente de baixa renda, conforme cálculo do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica apresentado na RESOLUÇÃO Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2017 sobre o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

2.6. Sim. Como previsto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, os docentes servidores da UFVJM que participarem de atividades de ensino por fundação de apoio devidamente credenciada a Instituição Federal de Ensino, o que se aplica a este projeto, terão essa carga horária contabilizada nos seus encargos docentes.

2.7. A carga horária descrita no plano de trabalho apresentado contempla o período total de realização do curso, com duração de 30 meses. Ainda, conforme projeto pedagógico do curso, a referida carga horária se refere a atividades de coordenação de disciplinas (com a condução das disciplinas propriamente dita, sendo compartilhada com outros docentes da equipe de apoio). Por fim, ainda estão incluídas atividades de orientação de trabalho de elaboração de monografias e conclusão de curso.

2.8. Sim. O Ministério da Saúde passou a financiar, por meio da Portaria Ministerial Nº 718/SAS de 20/12/2010, novos procedimentos da tabela do SUS: aparelho ortodôntico/ortopédico. Os tratamentos poderão ser realizados nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculado ao SUS.

3. Incluímos, em anexo, o orçamento do projeto (anexo I), como se dará a desoneração de recursos e valores despendidos mensalmente para execução do projeto (anexo III - item V, do Plano de Trabalho do Projeto).

ANEXO I

Relação de instrumental, materiais e equipamentos a serem utilizados no decorrer do curso de pós-graduação lato sensu em Ortodontia, com planilha de custos.

Natureza da Despesa	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Justificativa
Capital (equipamento e material permanente)	Jato recondicionador de braquetes	1	1.200,00	1.200,00	Jateador para recondicionador de braquetes usados, metálicos e cerâmicos
	Scanner de modelo 3D	1	21.000,00	23.000,00	Permite o escaneamento dos modelos obtidos através de moldagem com alginato para avaliação 3D do movimento dentário ortodôntico
	Fotopolimerizador	2	1.500,00	3.000,00	Necessário para curar o adesivo ortodôntico
	Kit de ferramentas instalação dos mini-implantes	2	400,00	800,00	Necessário para instalação dos mini-implantes
Subtotal				28.000,00	
	Material de impressão	3050	0,20	610,00	Impressão de prontuários, termo de consentimento livre e esclarecido e informativo ao paciente.
	Disjuntor maxilar Hyrax	50	30,00	1.500,00	Dispositivo necessário para tratamentos ortodônticos.
	Disjuntor maxilar Hass	40	10	400,00	Dispositivo necessário para tratamentos ortodônticos.
	Braquete ortodôntico (caso 5x5)	200	30,00	6.000,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
	Tubos ortodônticos do primeiro molar (embalagem com 10 unidades)	80	40,00	3.200,00	Necessário para montagem do aparelho fixo

Tubos ortodônticos de segundo molar (embalagem com 10 unidades)	80	40,00	3.200,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
Kit de bandas ortodônticas superiores	1	250,00	250,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
Kit de bandas ortodônticas inferiores	1	250,00	250,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
Fios ortodônticos de níquel-titânio (embalagem com 10 unidades)	80	15,00	1.200,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Fios ortodônticos de aço (embalagem com 10 unidades)	80	15,00	1.200,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Elástico intra-oral látex (embalagem com 100 unidades)	100	10,00	1.000,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Elástico extra-oral látex (embalagem com 100 unidades)	50	10,00	500,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Mini-implantes (embalagem com 2 unidades)	50	50,00	2.500,00	Servirá como ancoragem ao movimento de retração ortodôntica do canino superior.

Tira de lixa para desgaste interproximal (embalagem com 12)	30	50,00	1500,00	Necessário para procedimentos ortodônticos
Fio de amarrilho	5	35,00	175,00	Necessário para conectar o molar ao mini-implante como ancoragem indireta
Mola fechada de níquel titânio (embalagem com 4)	20	35,00	700,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Elástico corrente (1,5 metros)	100	15,00	1.500,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Ligadura elástica (1000 unidades)	100	10,00	1.000,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
Adesivo ortodôntico	12	600,00	7.200,00	Necessário para colagem dos braquetes e tubos ao dente
Condicionador ácido fosfórico 37% (embalagem com 3)	20	17,00	340,00	Necessário condicionar os dentes para receber o adesivo ortodôntico para colagem dos braquetes e tubos ao dente
Aplicador microbrush descartável (embalagem com 100)	100	18,00	1.800,00	Necessário para aplicação do adesivo ortodôntico nos dentes
Ionômero de Vidro para cimentação	10	45,00	450,00	Necessário para cimentação de bandas ortodônticas
Rolo para esterilização 10x100m	3	60,00	180,00	Necessário para esterilização dos instrumentais de uso.

Luva de procedimento (embalagem com 100 unidades)	100	40,00	4.000,00	Equipamento de proteção individual
Touca descartável (embalagem com 100 unidades)	10	30,00	300,00	Equipamento de proteção individual
Máscara descartável (embalagem com 50 unidades)	50	25,00	1.250,00	Equipamento de proteção individual
Sugador (embalagem com 40 unidades)	50	8,00	400,00	Necessário durante os procedimentos odontológicos
Algodão hidrofílico (embalagem com 100 unidades)	100	4	400,00	Necessário para procedimentos odontológicos
Compressa de gaze descartável (embalagem com 500 unidades)	12	40,00	480,00	Necessário para procedimentos odontológicos
Babador impermeável (embalagem com 100 unidades)	50	15	750,00	Equipamento de proteção individual
Gesso pedra (embalagem com 1kg)	20	15,00	300,00	Necessário para confecção dos modelos a serem estudados

Custeio (material de consumo; software; diárias; auxílios)	Alginato especial (embalagem com 500mg)	20	60,00	1.200,00	Necessário para confecção dos modelos a serem estudados
	Software Odontológico de gestão de atendimentos (assinatura mensal)	1	300,00	9.000,00	Necessário para armazenando de informações, prontuários e agendamentos dos atendimentos
	Auxílio deslocamento	5	5.000,00	25.000,00	Deslocamento dos participantes para colaborações com instituições nacionais e/ou internacionais
	Diárias	30	300,00	9.000,00	Deslocamento dos participantes para colaborações com instituições nacionais e/ou internacionais
Subtotal				88.735,00	
Serviços de terceiros (pessoas físicas)	Pagamento de professores e demais funcionários (durante 30 meses)	A definir	A definir	517.462,60	Necessário para desenvolvimento das atividades de ensino, teóricas e prática, bem como as atividades de pesquisa do curso de especialização
Subtotal	Subtotal			517.462,60	
TOTAL				634.197,00	
Ressarcimento à UFVJM					75.600,00
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO					45.360,00
Emissão de boletos (1,95 x 12 x 36)					842,00
TOTAL GLOBAL					756.000,00

ANEXO II

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
1 – RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo)	
Es pe cifi ca çã o	VALOR (R\$)
DIÁRIAS	9.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR (BOLSA A DOCENTE)	
MATERIAL DE CONSUMO	45.735,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	517.462,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFVJM) (Poderão incidir valores adicionais de obrigações tributárias e contributivas, a serem calculadas durante a execução do projeto e previstas no plano de trabalho)	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	9.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	
SUBTOTAL	634.197,60	
Ressarcimento à UFVJM**:	75.600,00	
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO**:	45.360,00	
Emissão de boletos (1,95 x 12 x 36)	842,40	
TOTAL GLOBAL:	756.000,00	
2 – FONTE DOS RECURSOS		
FONTE	VALOR A CONCEDER	RESSARCIMENTO
MENSALIDADE/ARRECAÇÃO	756.000,00	
UFVJM		75.600,00
FUNARBE		45.360,00 (DOA)
TOTAL	756.000,00	120.960,00

ANEXO III

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
PERÍODO <i>(Periodicidade de definida pelo coordenador)</i>	ATIVIDADES	VALOR (R\$)
1	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,66

2	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
3	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
4	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
5	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
6	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
7	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
8	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
9	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
10	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
11	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6

12	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
13	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
14	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
15	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
16	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
17	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
18	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
19	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
20	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
21	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6

22	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
23	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
24	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
25	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
26	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
27	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
28	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
29	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
30	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
31	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6

32	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
33	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
34	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
35	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
36	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 19/2022/DIRPOS/PRPPG

Teófilo Otoni, 01 de abril de 2022.

PROFESSOR JANIR ALVES SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA.

Prezado Senhor Reitor,

mediante meus cordiais cumprimentos e considerando:

1. que o assunto 37/2021 - Análise e aprovação do projeto e plano de trabalho referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e Funarbe para desenvolvimento do "Curso de Especialização em Ortodontia" foi pautado no CONSEPE, em sua 172.^a reunião, sendo a 127.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia 23/11/2021;
2. que na ocasião da referida sessão, o assunto foi retirado de pauta por encaminhamento dos Conselheiros para que o referido projeto fosse melhor fundamentado, conforme informa o Despacho CONSEPE 132 (documento SEI! 0528633);
3. a manifestação do demandante, conforme documento SEI! 0659192, após apontamentos da PRPPG conforme OFÍCIO Nº 11/2022/DIRPOS/PRPPG (documento SEI! 0640000);

venho por meio deste encaminhar o processo em epígrafe para análise e deliberação de aprovação pelo egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM.

Atenciosamente,

DOUGLAS SANTOS MONTEIRO
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos Monteiro, Diretor(a)**, em 01/04/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668439** e o código CRC **8E617E3C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0668439

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 41

Processo nº 23086.008780/2020-91

Interessado: Diretoria de Pós-Graduação, Docentes do Departamento de Odontologia, Chefia do Departamento de Odontologia

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que no Processo em tela consta no regulamento do programa do Curso de Especialização em Ortodontia da UFVJM que receberá recursos através da cobrança de taxas dos alunos (inscrição ao exame de seleção, matrícula e inscrição no Curso, e mensalidades), auxílios financeiros através de solicitação à CAPES e/ou CNPq ou outras agências de fomento, bem como suporte do Departamento de Odontologia (com material permanente e de consumo). Após avaliar os questionamentos do CONSEPE e respostas do Coordenador do programa, ainda persistiu a necessidade dos seguintes esclarecimentos:

1- Especificar, quantificar e valorar o suporte do Departamento de Odontologia com material permanente e de consumo.

2- Necessidade do detalhamento mensal da hora/aula ministrada convertida em bolsas a serem recebidas mensalmente, ou em determinado período, por cada docente prestador de serviço;

3- Atualizar o planejamento financeiro mediante a concessão da bolsa de 10% ao estudante com vulnerabilidade sócioeconômica, bem como ter-se, do valor global R\$756.000,00 destinado R\$75.600,00 (10%) para ressarcimento à UFVJM por usar as suas dependências.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 16/05/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723834** e o código CRC **0618590D**.

OFÍCIO SN/2022

Processo número 23086.008780/2020-91

Diamantina, 01 de Junho de 2022.

Ao Sr. Marcus Henrique Canuto
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS RELACIONADOS AO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA - DESPACHO CONSEPE 41.

Aos membros do CONSEPE,

seguem-se as respostas em ordem sequencial:

1. Para a implantação do Curso de Especialização e Ortodontia, serão utilizados os espaços e infraestrutura tecnológica e física (Clínicas Odontológicas) já existentes no Departamento de Odontologia, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da UFVJM.

Não serão utilizados materiais de consumo oriundos do Departamento de Odontologia da UFVJM, uma vez que estes serão obtidos por financiamento próprio do curso, através dos valores obtidos pelas mensalidades dos alunos. Os valores e materiais são apresentados no Anexo I deste documento.

Quanto aos recursos humanos, seguindo o regulamento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFVJM, os docentes efetivos da universidade apresentarão declaração de concordância em participar do curso, contento anuência da chefia imediata. Os docentes externos deverão assinar um termo de cooperação ou parceria. A carga horária sob responsabilidade de um único professor não deve ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso.

2. A realização de pagamentos de bolsas e/ou serviços de terceiros - pessoa física - estão estão detalhados no anexo II deste documento. É importante mencionar que:

1) Trata-se de uma estimativa. Os valores descritos no orçamento detalhado de custos do curso poderá sofrer alterações em decorrência da quantidade de alunos matriculados. O atual orçamento apresenta uma perspectiva de 12 alunos. Assim, em caso de vagas ociosas, o orçamento será readequado; isto inclui o valor despendido para pagamentos de bolsas e/ou serviços de terceiros.

2) Para desenvolvimento do Curso de Especialização em Ortodontia serão convidados docentes externos com reconhecido mérito acadêmico/científico para ministrar conteúdos específicos do conteúdo programático das disciplinas incluídas no Projeto Pedagógico do Curso. O custo com pagamento destes serviços, bem como diárias de hospedagem e deslocamento estão contemplados neste orçamento.

3) O planejamento financeiro para execução do curso foi atualizado, com a inclusão dos valores relativos ao ressarcimento à UFVJM, concessão de bolsas (caso atenda ao critério de vulnerabilidade socioeconômica) e despesas operacionais da fundação de apoio (Anexo I e III).

O plano de aplicação e como se dará a desoneração de recursos e valores despendidos mensalmente para execução do projeto são apresentados nos anexos III e IV.

ANEXO I

Relação de instrumental, materiais e equipamentos a serem utilizados no decorrer do curso de pós-graduação lato sensu em Ortodontia, com planilha de custos.

Natureza da Despesa	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Justificativa
Capital (equipamento e material permanente)	Jato recondi- cionador de braquetes	1	1.200,00	1.200,00	Jateador para recondi- cionador de braquetes usados, metáli- cos e cerâmicos
	Scanner de modelo 3D	1	21.000,00	23.000,00	Permite o escaneamento dos modelos obtidos através de moldagem com alginato para avaliação 3D do movimento dentário ortodôntico
	Fotopolimeri- zador	2	1.500,00	3.000,00	Necessário para curar o adesi- vo ortodôntico
	Kit de ferra- mentas insta- lação dos mini-implantes	2	400,00	800,00	Necessário para instalação dos mini-implantes
Subtotal				28.000,00	
	Material de impressão	3050	0,20	610,00	Impressão de prontuários, termo de consentimento livre e esclarecido e informativo ao paciente.
	Disjuntor ma- xilar Hyrax	50	30,00	1.500,00	Dispositivo necessário para tratamentos ortodônticos.
	Disjuntor ma- xilar Hass	40	10	400,00	Dispositivo necessário para tratamentos ortodônticos.
	Braquete or- todôntico (caso 5x5)	200	30,00	6.000,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
	Tubos or- todônticos do primeiro molar (embalagem com 10 uni- dades)	80	40,00	3.200,00	Necessário para montagem do aparelho fixo

Tubos ortodônticos de segundo molar (embalagem com 10 unidades)	80	40,00	3.200,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
Kit de bandas ortodônticas superiores	1	250,00	250,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
Kit de bandas ortodônticas inferiores	1	250,00	250,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
Fios ortodônticos de níquel-titânio (embalagem com 10 unidades)	80	15,00	1.200,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Fios ortodônticos de aço (embalagem com 10 unidades)	80	15,00	1.200,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Elástico intra-oral látex (embalagem com 100 unidades)	100	10,00	1.000,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Elástico extra-oral látex (embalagem com 100 unidades)	50	10,00	500,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Mini-implantes (embalagem com 2 unidades)	50	50,00	2.500,00	Servirá como ancoragem ao movimento de retração ortodôntica do canino superior.

Tira de lixa para desgaste interproximal (embalagem com 12)	30	50,00	1500,00	Necessário para procedimentos ortodônticos
Fio de amarrilhado	5	35,00	175,00	Necessário para conectar o molar ao mini-implante como ancoragem indireta
Mola fechada de níquel titânio (embalagem com 4)	20	35,00	700,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Elástico corrente (1,5 metros)	100	15,00	1.500,00	Necessário para realizar os movimentos ortodônticos
Ligadura elástica (1000 unidades)	100	10,00	1.000,00	Necessário para montagem do aparelho fixo
Adesivo ortodôntico	12	600,00	7.200,00	Necessário para colagem dos braquetes e tubos ao dente
Condicionador ácido fosfórico 37% (embalagem com 3)	20	17,00	340,00	Necessário condicionar os dentes para receber o adesivo ortodôntico para colagem dos braquetes e tubos ao dente
Aplicador microbrush descartável (embalagem com 100)	100	18,00	1.800,00	Necessário para aplicação do adesivo ortodôntico nos dentes
Ionômero de Vidro para cimentação	10	45,00	450,00	Necessário para cimentação de bandas ortodônticas
Rolo para esterilização 10x100m	3	60,00	180,00	Necessário para esterilização dos instrumentais de uso.

Luva de procedimento (embalagem com 100 unidades)	100	40,00	4.000,00	Equipamento de proteção individual
Touca descartável (embalagem com 100 unidades)	10	30,00	300,00	Equipamento de proteção individual
Máscara descartável (embalagem com 50 unidades)	50	25,00	1.250,00	Equipamento de proteção individual
Sugador (embalagem com 40 unidades)	50	8,00	400,00	Necessário durante os procedimentos odontológicos
Algodão hidrofílico (embalagem com 100 unidades)	100	4	400,00	Necessário para procedimentos odontológicos
Compressa de gaze descartável (embalagem com 500 unidades)	12	40,00	480,00	Necessário para procedimentos odontológicos
Babador impermeável (embalagem com 100 unidades)	50	15	750,00	Equipamento de proteção individual
Gesso pedra (embalagem com 1kg)	20	15,00	300,00	Necessário para confecção dos modelos a serem estudados

Custeio (material de consumo; software; diárias; auxílios)	Alginato especial (embalagem com 500mg)	20	60,00	1.200,00	Necessário para confecção dos modelos a serem estudados
	Software Odontológico de gestão de atendimentos (assinatura mensal)	1	300,00	9.000,00	Necessário para armazenando de informações, prontuários e agendamentos dos atendimentos
	Auxílio deslocamento	5	5.000,00	25.000,00	Deslocamento dos participantes para colaborações com instituições nacionais e/ou internacionais
	Diárias	30	300,00	9.000,00	Deslocamento dos participantes para colaborações com instituições nacionais e/ou internacionais
Subtotal			88.735,00		
Serviços de terceiros (pessoas físicas)	Pagamento de professores e demais funcionários (durante 30 meses)	A definir	A definir	464.543,00	Necessário para desenvolvimento das atividades de ensino, teóricas e prática, bem como as atividades de pesquisa do curso de especialização
Subtotal	Subtotal			464.543,00	
TOTAL					
Ressarcimento à UFVJM				69.300,00	
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO				41.580,00	
Concessão de bolsa (caso necessário, vide regulamento de curso)				63.000,00	
Emissão de boletos (1,95 x 12 x 36)				842,00	
TOTAL GLOBAL				756.000,00	

ANEXO II

Descrição	Justificativa	Quantidade	Valor
Bolsa/Pagamento de serviços de terceiros	Leandro Silva Marques	36	3.500,00
Bolsa/Pagamento de serviços de terceiros	Thiago Fonseca Silva	36	2.500,00
Bolsa/Pagamento de serviços de terceiros	Lucas Garcia Santana	36	2.500,00
Bolsa/Pagamento de serviços de terceiros	Maria Letícia Ramos Jorge	15	1.500,00
Bolsa/Pagamento de serviços de terceiros	Simone Gomes Dias de Oliveira	4	1.500,00
Bolsa/Pagamento de serviços de terceiros	Paulo Cesar de Lacerda Dantas	3	1.500,00
Bolsa/Pagamento de serviços de terceiros	Saulo Gabriel Moreira Falci	3	1.500,00
Bolsa/Pagamento de serviços de terceiros	Patrícia Furtado Gonçalves	1	1.500,00
SUBTOTAL			345.000,00
Pagamento destinado à aquisição de serviços de terceiros Pessoa física para manutenção do curso.		30	3.984,76
SUBTOTAL			119.543,00
TOTAL			464.543,00

ANEXO III

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
1 – RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo)	
Espe ci fi ca çã o	VALOR (R\$)
DIÁRIAS	9.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR (BOLSA A DOCENTE)	
MATERIAL DE CONSUMO	45.735,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	464.543,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFVJM) (Poderão incidir valores adicionais de obrigações tributárias e contributivas, a serem calculadas durante a execução do projeto e previstas no plano de trabalho)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE		9.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.000,00
SUBTOTAL		581.278,00
Ressarcimento à UFVJM**:		69.300,000
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO**:		41.580,00
Pagamento de bolsa (caso necessário, vide regulamento de curso)		63.000,00
Emissão de boletos (1,95 x 12 x 36)		842,40
TOTAL GLOBAL:		756.000,00
2 – FONTE DOS RECURSOS		
FONTE	VALOR A CONCEDER	RESSARCIMENTO
MENSALIDADE/ ARRECADACÃO	756.000,00	
UFVJM		69.300,000
FUNARBE		41.580,00
PAGAMENTO DE BOLSAS		63.000,00
TOTAL	756.000,00	173.880,00

ANEXO IV

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
PERÍODO (Periodicidade definida pelo coordenador)	AT IVI DA DE S	VA- LO R (R\$)
1	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	17.616,6
2	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
3	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
4	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
5	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6

6	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
7	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
8	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
9	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
10	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
11	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
12	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
13	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
14	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
15	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6

16	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
17	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
18	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
19	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
20	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
21	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
22	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
23	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
24	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
25	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6

26	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
27	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
28	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
29	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
30	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
31	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
32	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
33	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
34	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
35	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6

36	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
----	--	----------

10.1.Modalidade: Pós Graduação Lato Sensu, modalidade presencial.

10.2.Público-Alvo: cirurgiões-dentistas inscritos no Conselho Regional de Odontologia pertencente ao Conselho Federal de Odontologia do Brasil, ou alunos de graduação na condição de “provável concluinte”. Esses deverão apresentar sua inscrição no CRO antes do início do Curso.

10.3.Habilitação: Especialista em Ortodontia.

10.4.Regime: Mensal (uma ou duas semanas por mês), presencial.

10.5.Regime de matrícula: única

10.6.Processo seletivo: anualmente

10.7.Formas de ingresso: análise curricular e/ou prova de conhecimento e/ou entrevista.

10.8.Número de vagas oferecidas: 12 vagas.

10.9.Carga horária total: 2.015 horas

10.10.Financiamento: Autofinanciado, com um custo total previsto inicialmente de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) por aluno matriculado. Deste modo, o valor total global do projeto bem como o orçamento previsto de custeio das atividades poderão sofrer alterações em decorrência da quantidade de alunos matriculados, de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto.

O valor a ser pago pelo aluno matriculado poderá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 30 (trinta) parcelas de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ou 36 (trinta e seis) parcelas de 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos). O pagamento será realizado através de colaboração firmada com instituição parceira conveniada e autorizada pela Diretoria de Convênios e Projetos da UFVJM.

10.11.Tempo de integralização: 30 meses.

10.12.Previsão de início da nova turma do Curso: 2022

10.13.Organização: O curso apresenta 27 unidades curriculares, distribuídas em cinco módulos e defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC), a serem integralizados em 30 meses.

A organização curricular envolve disciplinas de área de concentração, domínio conexo, e obrigatório. A duração programada para a integralização do Curso de Especialização em Ortodontia será de 30 meses (com duração máxima de 36 meses), perfazendo uma carga horária de 2.015 horas. Os estudantes deverão cursar um total de 435 horas de conteúdo teórico-metodológico (destes, 248 horas referem-se a atividades de pesquisa e redação do trabalho de conclusão de curso) e 1.580 horas de atividade práticas, conforme a programação estabelecida pelos professores das disciplinas. As unidades curriculares serão ofertadas de forma sequencial, em cinco módulos, com intervalo de um mês entre o fim de um módulo e o início do subsequente. Ocasionalmente, poderão ocorrer atividades quinzenais dentro de um mesmo módulo, a serem comunicadas previamente pela coordenação de curso e respeitando o calendário universitário vigente.

11 - DEFINIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1.Para a implantação do Curso de Especialização e Ortodontia, serão utilizados os espaços e infraestrutura tecnológica hoje existente do Departamento de Odontologia, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da UFVJM.

Sede da oferta: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, - Campus I - Diamantina/MG. Rua da Glória, nº 187, Centro. CEP: 39100-000.

12- DEFINIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	464.543,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFVJM) (Poderão incidir valores adicionais de obrigações tributárias e contributivas, a serem calculadas durante a execução do projeto e previstas no plano de trabalho)	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	9.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
SUBTOTAL	581.278,00
Ressarcimento à UFVJM**:	69.300,000
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO**:	41.580,00
Pagamento de bolsa (caso necessário, vide regulamento de curso)	63.000,00
Emissão de boletos (1,95 x 12 x 36)	842,40
TOTAL GLOBAL:	756.000,00

2 – FONTE DOS RECURSOS

FONTE	VALOR A CONCEDER	RESSARCIMENTO
MENSALIDADE / ARRECADAÇÃO	756.000,00	
UFVJM		69.300,000
FUNARBE		41.580,00
PAGAMENTO DE BOLSAS		63.000,00
TOTAL	756.000,00	173.880,00

** Conforme Resolução n. 12/2016 do Conselho Universitário da UFVJM.

Obs.: O valor total global do projeto poderá sofrer alteração em decorrência de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto. Em todos os casos, as correções serão previstas no plano de trabalho.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

PERÍODO (Periodicidade definida pelo coordenador)	ATIVIDADES	VALOR (R\$)
--	------------	-------------

31	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
32	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
33	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
34	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
35	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6
36	Pagamento de bolsas, serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software	17.616,6

VI – IMPACTOS DO PROJETO / RESULTADOS ESPERADOS
Social
É objetivo do curso cumprir o papel social e oferecer assistência ortodôntica a comunidade do Vale do Jequitinhonha.
Econômico
Concluir um curso autofinanciável, com contrapartida financeira à Universidade.
Ambiental
Produção técnico-científica
Desenvolvimento de pesquisas nas áreas de prevenção, interceptação e correção das má oclusões e materiais utilizados na clínica ortodôntica, de maneira que a produção científica e de inovação desenvolvidas durante o curso sejam publicados em periódicos indexados no QUALIS/CAPES.
Outros
O Curso de Especialização em Ortodontia da UFVJM buscará atender a demanda pela formação de profissionais qualificados, com treinamento avançado e especializado em Ortodontia e Ortopedia Facial, capazes de prevenir, supervisionar e orientar o desenvolvimento do aparelho mastigatório, bem como promover a correção das estruturas dento-faciais, incluindo as condições que requeiram movimentação dentária e harmonização facial e maxilo-mandibular.

DIAMANTINA, DATA DA ASSINATURA

Leandro Silva Marques
Coordenador do Acordo de
Cooperação

Sr. Rodrigo Gava
Funarbe

CIENTE E DE ACORDO,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Thiago Fonseca Silva



**Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria
de Pesquisa e Pós-Graduação**

DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.008780/2020-91 Interessado:

@interessados_virgula_espaco@

Nome do parceiro, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de XXXXXXX, Estado de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Brasil, situada em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxx, DECLARA, para todos os fins direito, que os membros de sua Diretoria não exercem nenhum cargo ou função pública, seja na esfera federal, estadual ou municipal, autarquias, centralizado ou não, nem em empresa pública ou sociedade de economia mista.

Local, XX de XXX de 20XX.

NOME E ASSINATURA
Empresa Partícipe

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0419488



**Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria
de Pesquisa e Pós-Graduação**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Processo nº 23086.008780/2020-91 Interessado:

@interessados_virgula_espaco@

E u , <Nome do Servidor>, matrícula SIAPE nº XXXXXXXX, servidor membro e coordenador da equipe de projeto do Instrumento Jurídico a ser celebrado entre a UFVJM e a <NOME DA EMPRESA>, com interveniência da Fundação <Nome da Fundação>, DECLARO que garantirei que não haverá qualquer tipo de conflito de interesses entre os membros da equipe executora do presente projeto, bem como destes membros, e deste Coordenador, com quaisquer empresas subcontratadas para atuarem no projeto, conforme inciso V do art. 5º da Lei nº 12.813/2013.

Diamantina/MG, XX de XXX de 20XX.

Prof. <Nome do Servidor>
Coordenador do projeto

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA SOMENTE PELO SERVIDOR DA UFVJM COORDENADOR DO PROJETO. ESTE TEXTO EM VERMELHO E AMARELO DEVE SER DELETADO!!

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0419489



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria
de Pesquisa e Pós-Graduação

Processo nº 23086.008780/2020-91 Interessado:

@interessados_virgula_espaco@

O Departamento x x x x x indica o servidor xxxxx, Siape xxxx, e-mail xxxxxx@ufvjm.edu.br, para ser fiscal do plano de trabalho vinculado ao projeto intitulado xxxxxx.

O fiscal indicado declara que não faz parte da equipe executora.

As responsabilidades atribuídas ao fiscal de projetos estão descritas na resolução 12/2016 CONSU-UFVJM, bem como na legislação pertinente (Art. 115-123 da lei n. 14133/21; Art. 6º, § 11 e Art. 11, § 3º do Decreto n. 7.423/10 e Art.9, §2, Decreto 8.240/14)

Diamantina, _____ de _____ de _____

Chefe do Departamento

De acordo,

Fiscal do Projeto

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0419491

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 74

Processo nº 23086.008780/2020-91

Interessado: Procuradoria Geral Federal

Ao Senhor Júlio César Francisco - Procuradoria Federal junto à UFVJM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

SOLICITAR análise e emissão de parecer quanto à legalidade do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e Funarbe para desenvolvimento do “Curso de Especialização em Ortodontia”, conforme apresentado no processo em tela.

JANIR ALVES SOARES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/07/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789652** e o código CRC **8E3B91DA**.

Referência: Processo nº 23086.008780/2020-91

SEI nº 0789652



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
RODOVIA MGT 367 KM 583, Nº5000 - ALTO DA JACUBA - 39100-000 TEL: (038) 3532-1200

PARECER n. 00142/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU

NUP: 23086.008780/2020-91

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

ASSUNTOS: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EMENTA: Consulta Jurídica. I- Relatório. análise e emissão de parecer quanto à legalidade do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e FUNARBE para desenvolvimento do “Curso de Especialização em Ortodontia”. II- Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico; III- Regularidade da formação do processo; IV- Outros aspectos processuais; V- Fundamentação; VI- Conclusão.

Magnífico Senhor Reitor,

I – RELATÓRIO

1. Cuida-se de consulta jurídica expedida por meio do DESPACHO CONSEPE 74 (SEI 0789652), subscrito pelo Senhor Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Janir Alves Soares, à essa Procuradoria Federal, destinada a análise e emissão de parecer quanto à legalidade do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e Funarbe para desenvolvimento do “Curso de Especialização em Ortodontia”.
2. Os autos do processo SEI 23086.008780-2020-91 está munido dos seguintes documentos:
 - a. Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ortodontia (SEI 0363763) enviado a PRPPG para análise por meio do documento sei 0143616.
 - b. Regulamento do Curso de Especialização em Ortodontia. (SEI 0363774).
 - c. Ofício Sei (0368460), endereçado pela chefia do curso de Odontologia ao diretor da FCBS, cujo teor envolveu o encaminhamento do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização em Ortodontia, para ser apreciado pela Congregação da FCBS.
 - d. Ofício Sei (0403943), exarado pela Congregação da FCBS à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFVJM (PRPPG), de encaminhamento da Proposta de Curso de Especialização - Odontologia/FCBS.
 - e. Despacho da PRPPG (SEI 0405054) de encaminhamento dos autos do processo em epígrafe, à Diretoria de Pós-Graduação para análise e parecer.
 - f. Despacho da PRPPG (SEI 0417183) à Diretoria de Convênios e Projetos para análise e instrução documental com vistas à posterior análise e deliberação do egrégio Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

- g. Documento referente ao parecer da Análise do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Especialização em Ortodontia exarado pelo Diretor de Pós-Graduação ao Pró-Reitor da PRPPG. (SEI 0417953)
- h. Ofício Sei (418174), endereçado ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação pelo Diretor de Convênios e Projetos, cujo teor versa acerca de instrução processual com solicitação da juntada de documentos aos autos do processo em epígrafe, pertinentes a legalidade da proposta do Curso de Especialização em Ortodontia.
- i. Despacho da PRPPG, de interesse do senhor Leandro Silva Marques, Docente do Departamento de Odontologia, em atenção as solicitações, objeto dos documentos Sei (0417953 e 0418174), a serem observadas e apensadas ao processo em epígrafe para fins de análise e deliberação do egrégio CPPG.
- j. Plano de trabalho do Curso de Especialização em Ortodontia (SEI 0474872); Indicação do coordenador do curso (SEI 0475157).
- k. Despacho Sei (0475444) da Diretora de Convênios e Projetos-Eventual ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG cujo teor versa acerca da apreciação e aprovação do Projeto e Plano de Trabalho (SEI [0474872](#)) pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG.
- l. Ofício Sei (0507206), exarado pela Diretoria de Convênios e Projetos ao Presidente do Consepe, o Senhor Janir Alves Soares, que trata da solicitação da análise e aprovação do projeto e plano de trabalho do Curso de Especialização em Ortodontia.
- m. Despacho Sei (0528633) do Vice-Reitor da UFVJM comunicando a retirada de pauta do assunto de “Análise e aprovação do projeto e plano de trabalho referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e Funarbe para desenvolvimento do Curso de Especialização em Ortodontia”.
- n. Despacho Sei (0546281) PRPPG à Diretoria de Pós-Graduação para fins de notificação do demandante acerca da decisão do CONSEPE e solicitação de complementação documental visando o cumprimento dos tramites regimentares relativos à demanda e à discussão realizada no Consepe.
- o. Despacho Sei (0564469) da Diretoria de Pós-graduação de encaminhamento do processo em epígrafe ao Prof. Leandro Silva Marques, coordenador da proposta de criação do curso de especialização em ortodontia, com fins de complementação documental da mesma.
- p. Documento contendo a relação de instrumental, materiais e equipamentos a serem utilizados no decorrer do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ortodontia, com planilha de custos. (SEI 0631322)
- q. Ofício Sei (640000) da Diretoria de Pós-Graduação ao Coordenador do Projeto de Curso de Especialização em Ortodontia solicitação resposta aos questionamentos relacionados referido projeto, realizados pelo Consepe, seguido do ofício de resposta detalhada a tais questionamentos (SEI 0659192)
- r. Ofício Sei (0668439) da Diretoria de Pós-Graduação ao Presidente do Consepe, o senhor Janir Alves Soares solicitando a inclusão do assunto, constante no processo em epígrafe, em pauta da reunião do Consepe para análise e deliberação de aprovação do mesmo pelo referido conselho.
- s. Despacho Consepe, exarado pelo Vice-presidente deste conselho, o senhor Marcus Henrique Canuto, de interesse da Diretoria de Pós-Graduação, Docentes do Departamento de Odontologia, Chefia do Departamento de Odontologia, com solicitações de esclarecimentos e pendências acerca da proposta constante no processo em epígrafe. (SEI 0723834).

- t. Ofício resposta ao despacho Sei (0723834) referente a resposta aos questionamentos relacionados ao projeto do curso de especialização em ortodontia feitos pelo Consepe. (SEI 0748473)
- u. Planilha com plano de trabalho atualizado pertinente ao Projeto de Curso de Especialização em Ortodontia. (SEI 0748476)
- v. Despacho do Consepe (SEI 0789652) à Procuradoria Federal junto à UFVJM solicitando análise e emissão de parecer quanto à legalidade do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e Funarbe para desenvolvimento do “Curso de Especialização em Ortodontia” nos termos do processo em epígrafe.

Em Síntese, é o Relatório.

II – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

- 3. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.
- 4. Nossa função é apontar possíveis riscos, do ponto de vista jurídico, e recomendar providências cabíveis, para salvaguardar a autoridade assessorada, à quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.
- 5. Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

III – REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

- 6. De acordo com o art. 22 da Lei n.º 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.
- 7. Registra-se que o pedido de manifestação foi apresentado através de processo eletrônico distribuído ao órgão de Assessoramento Jurídico da UFVJM no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Trata-se de um sistema público aplicado transversalmente pela Administração Direta e Indireta, o que permite presumir que a organização dos autos ocorreu em sequência cronológica e que houve autenticação dos documentos convertidos em PDF conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012.
- 8. Além disso, deverá ser observado pela Administração quando da instrução dos autos, em especial o art. 6, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Observa-se ainda, que o Decreto n.º 8.539/2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional traz que:

Art. 5º Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos processos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado, conforme procedimento previsto no art. 12.

o

Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.

§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

o

Art. 18. Os órgãos ou as entidades deverão estabelecer políticas, estratégias e ações que garantam a preservação de longo prazo, o acesso e o uso contínuo dos documentos digitais.

Parágrafo único. O estabelecido no caput deverá prever, no mínimo:

I - proteção contra a deterioração e a obsolescência de equipamentos e programas; e

II - mecanismos para garantir a autenticidade, a integridade e a legibilidade dos documentos eletrônicos ou digitais. (grifo nosso)

9. Sob essa ótica, presume-se que o presente processo por se tratar de demanda processada eletronicamente fora cumprido pela Administração todas as determinações constantes nos Decreto n.º 8539/2015, em especial estas acima transcritos.

IV – OUTROS ASPECTOS PROCESSUAIS

10. O requerimento dessa manifestação jurídica veio por meio do Despacho SEI nº 0789652 do CONSEPE, subscrito pelo Reitor da UFVJM, Prof. Dr. Janir Alves Soares, ficando, portanto, suficientemente demonstrada a legitimidade e o interesse do órgão em obter manifestação da Consultoria Jurídica.

11. Por sua vez, objeto da análise tem pertinência com as atribuições da Procuradoria Federal junto à UFVJM, órgão da Advocacia-Geral da União que presta consultoria e assessoramento jurídico a esta IFES, motivo pelo qual passaremos à fundamentação do presente Parecer.

V – FUNDAMENTAÇÃO

12. O presente processo trata da análise e parecer jurídico quanto à legalidade do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e FUNARBE direcionado ao desenvolvimento do “Curso de Especialização *Lato sensu* em Ortodontia”.

13. Conforme as prerrogativas da Lei 8.958/94, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de apoio, em seu art. 1º, está posto, *in verbis*:

Art. 1º **As Instituições Federais de Ensino Superior** - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos. (grifos e destaques)

Art. 2º **As fundações a que se refere o art. 1º deverão estar constituídas na forma de fundações de direito privado, sem fins lucrativos**, regidas pela Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e sujeitas, em especial: (...) (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010). grifos e destaques)

14. Sabidamente, o fomento para o desenvolvimento de projetos no âmbito das Universidades Federais, no geral, provém de fontes de financiamento extra orçamentárias e demandam recursos materiais e humanos das IFES de modo transitório. O gerenciamento dos recursos destinados a manutenção de propostas de projetos em geral, de forma legal, deve vincular-se ao relacionamento com uma fundação de apoio dos órgãos governamentais, da sociedade e do setor produtivo. Deve-se ressaltar que a nomenclatura “projeto”, conforme trazido pela Resolução Consu, nº 12 de 23 de novembro de 2016, no parágrafo único de seu art. 1º, para fins do regulamento que disciplina a relação entre a UFVJM e Fundação de apoio, remete-se a, *in verbis*:

Art. 1º A relação entre a UFVJM, FUNDAÇÃO, Agências e Órgãos de Fomento, de direito público ou privado, no que diz respeito ao suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de inovação, dar-se-á de acordo com os critérios fixados nesta resolução.

Parágrafo único. Para fins deste Regulamento, entende-se por **PROJETO**: Programas, Cursos, Eventos, Ações, Prestação de Serviços, projetos de ensino, de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, de extensão, de desenvolvimento institucional, inclusive a gestão administrativa e financeira necessárias à execução dos planos de trabalho, atendida a legislação pertinente.

15. Conforme prerrogativas da Súmula 250 do TCU, alinhado ao art. 24, inc. VIII da Lei 8.666/93, ao tratar do objeto de contratação com fundação de apoio, delimita o grau de permissibilidade ao uso do mecanismo de dispensa de licitação para o estabelecimento de referido ato jurídico contratual, estabelecido nos seguintes termos, *in verbis*:

Súmula 250 - A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, somente é

admitida nas hipóteses em que houver nexos efetivos entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.

No mesmo sentido, a Normativa AGU de nº 14, orienta que a contratação deve estar diretamente vinculada a projetos com definições claras do objeto e com prazo previamente determinado.

16. Nessa premissa, ressalta-se que a Lei 8.958/94 permite a contratação de fundações de apoio apenas à atividade-fim, não à atividade-meio (Art. 4º, § 3º), além de prever uma forma distinta de governança pública para gestão de recursos em projetos tidos como empreendimentos colaborativos planejados para alcançar um objetivo particular vinculado à atividade-fim das IFES.

17. No que concerne aos requisitos objetivos e subjetivos da contratação, estes deverão estar em conformidade com prerrogativas dos Arts. 1º e 2º, da Lei 8.958/94, que em síntese, requer:

1. Contratante instituição federal de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica;
2. Credenciamento prévio da fundação de apoio contratada;
3. Prazo determinado;
4. Objeto gestão administrativa e financeira de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação;
5. Vedação da subcontratação do núcleo do objeto contratado.

18. Acerca do instituto jurídico da contratação, estabelecida entre Fundação de apoio e referida instituição apoiada, o art. 8º e 9º do Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010, estabelece, *in verbis*:

Art. 8º As relações entre a fundação de apoio e a instituição apoiada para a realização dos projetos institucionais de que trata o § 1º do art. 6º **devem ser formalizadas por meio de contratos, convênios, acordos ou ajustes individualizados, com objetos específicos e prazo determinado.** (grifos e destaques)

Parágrafo único. É vedado o uso de instrumentos de contratos, convênios, acordos e ajustes ou respectivos aditivos com objeto genérico.

Art. 9º Os instrumentos contratuais ou de colaboração celebrados nos termos do art. 8º devem conter:

I – **clara descrição do projeto** de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico a ser realizado;

II - **recursos envolvidos e adequada definição quanto à repartição de receitas e despesas** oriundas dos projetos envolvidos; e

III - obrigações e responsabilidades de cada uma das partes.
(grifos e destaques)

19. Somado às normativas postas, destaca-se que a relação a ser estabelecida entre a Funarbe e UFVJM, ainda deve ser alinhada às seguintes prerrogativas de destaque, postas pelo Decreto no 7.423 de 31 de dezembro de 2010, *in verbis*:

Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos **deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada**, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto. (grifos e destaques)

§ 1º Os **projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho**, no qual sejam precisamente definidos:

I - **objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo**, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994;

III - os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso. (grifos e destaques)

§ 2º **Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos** competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição. (grifos e destaques)

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

20. Em atenção aos pressupostos legais aqui ressaltados, a UFVJM, por meio da resolução CONSU, nº. 12 de 23 de novembro de 2016, ao disciplinar a matéria, relacionamento da UFVJM e as FUNDAÇÕES DE APOIO, estabelece, além de dar outras providências cabíveis, os seguintes critérios de destaque:

Art. 4º. A UFVJM estabelecerá sua relação com a FUNDAÇÃO por meio da **formalização de instrumentos como contratos**, convênios, acordos ou ajustes individualizados com objetos específicos e por prazo determinado.

Parágrafo único. É vedado o uso de instrumentos, inclusive termos aditivos, com objeto genérico. (grifos e destaques)

Art. 5º A FUNDAÇÃO poderá firmar contratos, convênios, acordos ou ajustes individualizados, por prazo determinado, diretamente com as Agências ou Órgãos Oficiais de fomento, com a finalidade de dar apoio à Universidade, inclusive na gestão administrativa financeira dos projetos descritos no artigo 3º, com prévia anuência expressa da UFVJM. Bem como, firmar instrumentos de parceria, termo de fomento ou

colaboração ou o acordo de cooperação com as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, estabelecendo prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto de parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 anos (art. 21 do Decreto 8.726/2016).

(...)

§ 4º A cobrança ou gratuidade dos produtos e serviços prestados, em sua totalidade ou em parte, decorrentes de atividade de ensino, pesquisa ou extensão, deverá ser regulamentada em resolução própria, através de aprovação pelo Consu da UFVJM. § 5º A FUNDAÇÃO poderá contratar pessoal, serviços técnicos especializados ou consultorias pertinentes aos Projetos, desde que previsto no plano de trabalho, observando a legislação vigente.

Art. 6º A FUNDAÇÃO não poderá subcontratar integralmente a execução do objeto firmado com a UFVJM, bem como não poderá efetuar subcontratação que delegue a terceiros o núcleo do objeto pactuado.

VI - CONCLUSÃO

21. Considerando atendidas todas as prerrogativas legais e infralegais aqui destacadas, assim como os demais requisitos necessários à regularidade da fundamentação legal do acordo de cooperação técnica a ser estabelecido entre a UFVJM e Funarbe, que serviram de base para a fundamentação desse parecer jurídico, essa procuradoria, no exercício da competência prevista no artigo 11 da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993 e artigo 10 da Lei n.º 10.480 de 2 de julho de 2002, **OPINA:**

Após atendidos todos os preceitos normativos aqui ressaltados, e outros que se fizerem pertinentes, reforça-se a fundamentação legal ao estabelecimento do objeto jurídico pertinente ao acordo contratual de cooperação técnica entre UFVJM e Funarbe direcionado ao fim “*desenvolvimento do Curso de Especialização em Ortodontia*” em conformidade estrita com a proposta de projeto, cronograma, planilha de custos e demais pressupostos destinados à esse fim.

Não havendo óbice jurídico, este é o parecer, salvo melhor juízo.

À consideração do Consulente.

Diamantina, 25 de agosto de 2022.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
JÚLIO CÉSAR FRANCISCO
PROCURADOR FEDERAL
CHEFE DA PFE JUNTO À UFVJM



Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 972149608 e chave de acesso 96f0f878 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-08-2022 14:46. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
